ANNO LXXIV — Quarta-feira — 6 de Julho de 1898 — NUMERO 146

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp.ª residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

6

(Continuação)

Calor proprio do globo.—A uma pequena profundidade, abaixo da superficie do sólo, existe uma camada, cuja temperatura se conserva constante em todas as estações, e a que se dá o nome de camada de temperatura invariavel. Profundando para além d'esta camada, conhece-se que a temperatura augmenta com a profundidade. Este accrescimo de temperatura é, em numeros redondos, de um grão por cada trinta metros. D'aqui o admittir-se que a Terra possúe um calor interior, que lhe é proprio, e que se denomina calor central. Não é este o logar de se apresentarem e discutirem as hypotheses com que se pretende explicar a existencia d'este fóco de calor.

O calor central do globo não influe na producção dos phenomenos meteorologicos (*).

Representação das temperaturas.—Denomina-se temperatura o estado actual de calor sensivel de um corpo.

Os instrumentos com que se medem as mudanças de temperatura são os thermometros. Fundam-se no phenomeno da dilatação que o calor determina.

A unidade mais geralmente adoptada na representação das temperaturas é o grão centigrado. Dá-se este nome á centesima parte da dilatação que experimenta o mercurio de um thermometro, quando se submette ás duas temperaturas fixas extremas —a do gelo fundente, representada por 0°, e a do vapor de agua em ebulição, á pressão de 760mm, representada por 100°.

E' por meio de instrumentos, cuja unidade de graduação acabamos de indicar, registradores ou não, que se obtêm as temperaturas do sólo, do ar, ou de um recinto qualquer.

A temperatura média de um dia obtém-se tomando a média ás temperaturas observadas nas differentes horas do dia, ou á maxima e minima, ou ainda, o que é mais exacto, achando a média a estas duas temperaturas e ás temperaturas tomadas ás 9 horas da manhã e 9 horas da noite. E' este ultimo, o processo seguido em muitos postos meteorologicos.

A média de um mez é a média das temperaturas de todos os dias d'esse mez; a média de um anno é a média das médias dos 12 mezes.

A temperatura de um lugar é a média das médias annuaes de muitos annos de observação.

Para obter com rigor estas médias, que são as do ar livre, é mistér que os thermometros estejam á sombra, em local arejado, ao abrigo da chuva e das irradiações, quér dos corpos proximos, quér do céo e das nuvens.

Meteoros aereos.—Meteoros aereos são os phenomenos dependentes do movimento do ar.

Antes de entrarmos no estudo propriamente destes phenomenos, e em vista da indole deste trabalho, é conveniente apresentarmos algumas noções, cujo conhecimento reputamos necessario para a perfeita intelligencia do assumpto.

Começaremos pela pressão atmospherica. Um metro cubico de ar ou mil litros, peza proximamente 1,3 kilogramma, tomado ao nivel do mar e á temperatura 0°. Tomado mais alto, no cimo de um monte, peza menos. A maior densidade das camadas inferiores da atmosphera depende da compressão que as camadas superiores exercem sobre aquellas; d'aqui, uma tensão ou reacção igual á pressão que estas supportam.

(Continúa).

(*) O calor central não aquece a superficie do sólo mais de 1/35 de grão.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Julho, as 8 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 55 minutos.)

Muitos officiaes da Escola foram sorprendidos por verem seus nomes incluidos n'uma lista pedindo desligamento da mesma Escola.

— Na Camara foi adiada a discussão do requerimento sobre o fechamento do Club Militar.

— Amanhã zarpará d'aqui o cruzador «Benjamin Constant», devendo o presidente da Republica ir a bordo despedir-se e assistir ao lançamento do torpedo de 3 metros.

— Perante o conselho de guerra a que respondem os officiaes implicados no attentado de 5 de Novembro, depozeram Evaristo Rocha, Cabral e Noya, confirmando os pontos de seus depoimentos na policia.

Montevidéo, 4 de Julho.

Os batalhões de artilheria e caçadores combatem nas ruas a tiros de canhões.

O Sr. Cuestas acha-se refugiado em casa particular, guardado pelas forças que se conservam fieis.

O chefe do movimento é o general Esteban, a quem e povo auxilia, tendo sido tomado pelos insurgidos o parque nacional.

Está decretado o estado de sitio, e mobilisada a guarda nacional ás pressas.

Marinheiros inglezes desembarcaram para proteger o respectivo consulado.

Washington, 4 de Julho.

O almirante Sampson, depois de violento bombardeio, entrou em Santiago de Cuba, destruindo a esquadra do almirante Cerveja, da qual só resta um navio.

Consta ter se suicidado o almirante hespanhol.

Rio de Janeiro, 5 de Julho, aos 32 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 13 minutos e entregue ás 2 horas e 30 minutos).

Em sessão do Senado foi lido o parecer que reconhece senador pelo Estado do Amazonas o Dr. Jonathas Pedroso.

O Sr. Bernardo de Mendonça deixou de assignar o mesmo parecer, promettendo dar o seu voto em separado

— O ministro americano recebeu communicação da tomada de Santiago de Cuba.

— Falleceu o general João Luiz Tavares.

Montevidéo, 4 de Julho.

Está dominada a revolução.

As tropas acham se recolhidas á quarteis, e os generaes Garcia e Esteban, chefes do movimento, serão destituidos.

Alguns edificios foram destruidos pela artilheria.

Madrid, 4 de Julho.

Dizem que a esquadra do almirante Cervera conseguio sahir do porto de Santiago, e a «Havas» declara falsa a noticia de sua destruição.

— Foi alcançado por uma bala e morto o correspondente do «Herald».

— O general Shafter intimou a guarnição de Santiago a render-se, sendo repellida essa sua intimação.

As baixas são innumeraveis entre ambos os combatentes e em todas as patentes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JULHO DE 1897

A guerra hispano-americana

O tom das ultimas noticias sobre esta grande lucta destinada a desenvolver quadros de heroismo, tragicos episodios n'esta noite terrivel das calamidades da guerra, é desfavoravel aos americanos.

Como sabia-se, um exercito de quatorze mil homens embarcara no porto de Tampas em trinta transportes, escoltados por quatorze navios de guerra.

Uma força dos navios americanos havia desembarcado em Caimanera e achava-se em critica situação, emquanto a expedição de que fallamos não chegasse para soccorrel-a. N'este porto esperava-se o desembarque das tropas americanas, e a esquadra hespanhola detida em Santiago pelo bloqueio da embocadura do canal, não podia frustrar este desembarque.

Este exercito de quatorze mil homens commandados por Shafter contava ligar-se com os cubanos revolucionarios e investir a cidade de Santiago seriamente ameaçada. Agora divulga-se a noticia de que um renhido combate travaram os invasores com a guarnição da cidade, sendo estes rechassados.

Não é extraordinario que assim tivesse acontecido, e apenas admiravel que com forças tão pouco numerosas em relação ao emprehendimento que projectavam, fossem se expor a um desastre, ou collocar-se em situação realmente critica.

Primeiro, expunham-se a ser atacado pela rectaguarda ficando entre dous fogos quando de Havana partissem reforços em auxilio de Santiago; segundo, sem esta circumstancia mesmo não podiam disputar o terreno ás tropas aguerridas e numericamente superiores sem o auxilio dos revolucionarios.

O concurso d'estes esperado podia não ter a extensão, a efficacia prevista. Muito tem-se dito a respeito da attitude dos cubanos, e versões oppostas não permittem julgar pelo menos até onde chegará a actividade que possam desenvolver em proveito dos invasores.

O que é facto é que cessou desde algum tempo o impeto da revolução cubana, e até hoje não consta actos de hostilidade por parte dos revolucionarios, desde o começo da guerra principalmente. Póde ser que esperem mais propicia occasião para agir, resolvendo limitar a sua acção ao concurso promettido aos invasores. N'este caso o exercito americano terá um auxiliar de grande valor que poderá prestar-lhe extraordinarios serviços.

Concentrando-se as forças revolucionarias em torno dos americanos, conhecedoras do paiz, dirigindo os seus alliados a occupar posições estrategicas, estes encontrarão facilidades que lhes escapariam de outro modo; e sem a segura esperança de que as forças cubanas viessem ao seu encontro, teria sido uma temeridade o desembarque de quatorze mil homens em uma ilha militarisada e defendida por grandes linhas de fortificações. N'este caso a audacia teria substituido-se á direcção intelligente da campanha, contando com os meios de fazer face á toda a sorte de emergencias previstas ou que podiam ter alguma probabilidade.

A primeira necessidade do exercito americano invadindo Cuba, é manter-se n'um porto de mar, em uma posição que lhe permitta a facilidade de communicações com a esquadra.

Mantendo-se em Caimanera o primeiro corpo do exercito invasor, espera a chegada dos demais e assim estará assegurada uma base de operações; só depois que as forças invasoras tornarem-se numericamente respeitaveis, é que elles poderão proseguir no seu movimento aggressivo avançando em direcção a Santiago para sub mettel-o, e n'elle fundar o seu centro de operações.

Eis ahi como se explica a investida persistente sobre Santiago pela esquadra americana. E é justamente por se achar no porto de Santiago a esquadra hespanhola, que a sua rival esforça-se para mantel-a paralysada, bloqueiando-lhe a entrada do estreito canal que tem de atravessar para sahir e alcançar o mar. Conseguido isso tornou-se facil o desembarque em qualquer porto mais desamparado de fortificações e proximo á esquadra do bloqueio.

D'ahi a contingencia em que acharam-se por sua vez os hespanhoes de irem ao encontro das forças invasoras, no intuito ou de obrigal-as a embarcarem, ou de internal-as, privando-as de communicações com o litoral, antes que recebendo reforços consideraveis possam manter-se em posições favoraveis ao desenvolvimento das suas operações.

Se os americanos tivessem desembarcado cem mil homens perto de Santiago assim como desembarcaram quatorze mil, teriam ainda os hespanhoes maior necessidade de concentrar as suas forças para dar-lhes batalha, antes que podessem dar desembarque a outros cem mil homens até tornarem-se sufficientemente numerosas para occuparem e sustentarem-se em posições em que teriam a vantagem de contornar as cidades fortificadas estabelecendo n'ellas assedio mais ou menos rigoroso de accordo com a esquadra.

Atacar as forças invasoras antes que ellas possam constituir um grande exercito, desde que desembarcam em divisões de quatorze mil homens; bater estas fracções do exercito invasor, é o meio mais seguro de difficultar a invasão. Os americanos dão cabimento a um plano d'esta natureza.

As tropas de desembarque na ilha de Cuba não podem deixar de ter um effectivo de cem mil homens que viessem concentrar-se em um mesmo ponto ao norte ou ao sul; emquanto um segundo corpo de exercito deveria depois desembarcar em direcção opposta, combinando os seus movimentos com o primeiro, tendo por objecto a conquista de uma das cidades do litoral.

Pelo modo por que estão os norte-americanos encetando a invasão, é bem provavel que experimentem verdadeiros fracassos. A expedição de Shafter teve pois bem serios perigos a enfrentar, e sendo certo que ha mais de 15 dias desembarcou perto de Santiago é mais que provavel, póde-se ter como certo, o combate que se noticiou ter travado com as forças hespanholas que mantinham-se em actividade, e ainda que fosse mal succedida apezar dos auxilios que lhe podessem prestar os revolucionarios cubanos.

Telegramma de Madrid diz constar ter-se dado o encontro nos arredores de Santiago. Nada de positivo, ou de certo. Mas que hespanhoes e americanos tivessem luctado é cousa fóra de toda a duvida, e apenas fazia-se demorar.

Conhecido que a esquadra hespanhola do almirante Camara partio para as Philippinas uma das divisões da esquadra, americana propõe-se a bombardear a Hespanha, seguindo depois ao encalço da sua rival.

Não é logica tal supposição. Se a esquadra americana parte para as Philippinas, é para ir em auxilio do almirante Dewey cujas forças navaes estão ameaçadas de ser batidas por Camara que dispõe de tres couraçados e boa artilharia, e n'este caso já estando atrazada na sua marcha em relação ao inimigo, não irá a esquadra americana perder tempo bombardeiando a Hespanha. Se seguir para as Philippinas não irá á Hespanha.

Ainda diz-se que Sheley morrera ao soçobrar o navio almirante sobre o qual havia explodido um projectil lançado de uma das fortalezas de Santiago, n'este caso nas proximidades da embocadura do estreito canal que communica com o porto d'aquella cidade.

E' facto que precisa ser confirmado ainda muitas vezes para ser acreditado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João Martins de Andrade, promotor publico do municipio de Barreiros, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 20 dias.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens de ré, por conta do Estado, do porto desta cidade ao do Fernando de Noronha, ao pharmaceutico licenciado, para alli nomeado, Odilon Bezerra de Figueiredo e sua mulher D. Elisa de Figueiredo, com direito a bagagem.

Officios:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, segundo participou em officio de 12 desto mez, entrou, nessa data, no goso da licença de 3 mezes que lhe concedi por portaria de 11 do corrente.

Mutatis mutandis ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 379, de 11 do corrente, mandai pagar a Virgulino Epaminondas e Sá, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 do orçamento vigente, a importancia de 266$665, já escripturada e que lhe é devida por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio do Villa Bella nos mezes de Novembro e Dezembro de 1892.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Fiacrio de Oliveira Souza, promotor publico do municipio de Limoeiro —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio datado de 1 do corrente, que approva o vosso procedimento assumindo na mesma data o exercicio do cargo de promotor publico para o qual festes removido do de S. Lourenço e recommenda-vos que quanto antes procureis legalisar o titulo de remoção.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio na mesma data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Limoeiro para o qual foi removido do de S. Lourenço por portaria de 28 de Abril ultimo.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que os negociantes Alves de Freitas & Irmãos e Guimarães Braga & C., têm permissão para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes das relações que se acham em poder do empregado encarregado da fiscalisação, destinados á dispensa particular de diversos empregados daquelle estabelecimento.

— *Mutatis mutandis* ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que, dos generos e artigos, cujo fornecimento solicitastes em officio n. 41, de 19 de Abril ultimo, irá sómente a quantidade mencionada na inclusa relação.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Maio de 1898

Ao Governador do Estado do Piauhy.—Recebi e agradeço o exemplar do Indice Alphabetico das Leis, Decretos e Regulamentos promulgados por esse Estado durante os annos de 1889 a 1896, que dignastes de offerecer-me em officio n. 612, de 4 do mez findo.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Declaro-vos para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 107, de 9 do corrente, quer aos termos do art. 96. ns. I e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896, ficam abonadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor Joaquim da Costa Guimarães, no periodo de 7 a 15 e de 18 a 23 de Março ultimo.

— Ao Prefeito do Municipio do Recife. —Agradeço a communicação que dignastes fazer-me em officio n. 297, de 12 do corrente de haver assumido o exercicio do cargo de Prefeito deste municipio por tel-o deixado o Dr José Cupertino Coêlho Cintra —Retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n 380, de 11 do corrente prestada sobre o assumpto do officio n. 116 de 25 do mez findo do engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, recommendo que mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2º § 1º n. 52, do orçamento em vigor a importancia de 687$395 proveniente da transmissão de telegrammas durante o mez de Março ultimo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Maio de 1898

Officios:

N. 339. Ao Director da Fazenda —Autoriso-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello a quantia de 2:188$128 a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente a 5ª e ultima prestação de seu contracto relativo aos reparos da ponte de Afogados, devendo dessa importancia deduzir-se a de 218$812 de 10 por cento da responsabilidade, e corre a despeza pelo art. 3º 3 2º n. 15 da lei orçamenteria em vigor.

N. 440. Ao Director da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser recolhido, pelo Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, ao Thesouro do Estado a quantia de 104$234, descontada dos vencimentos, relativos ao mez de Abril ultimo, dos empregados do mesmo estabelecimento para o pagamento de imposto de 2 por cento, segundo verifica-se do quadro junto, que acompanhou ao officio do Director sob n. 155 de 14 do corrente.

N. 341. Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser recolhida pelo Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca ao Thesouro do Estado, a quantia de 4:603$950 correspondente a receita produzida pelo mesmo estabelecimento, durante o mez de Abril ultimo, segundo verifica-se do quadro junto, que acompanhou ao officio do Director, sob n. 152 de 14 do corrente.

N. 342. Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser recolhida, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, ao Thesouro do Estado, a quantia de 35$383 descontada dos vencimentos do secretario e almoxarife da mesma Escola para pagamento dos impostos devidos pelos respectivos titulos de nomeação, segundo se verifica do quadro junto que acompanhou ao officio do Director sob n. 155 de 14 do corrente.

N. 343. Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser recolhido pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, ao Thesouro do Estado, a quantia de 35$558 descontada dos vencimentos relativos ao mez de Abril ultimo, dos empregados do mesmo estabelecimento para contribuição do Monte-Pio segundo verifica-se do quadro junto que acompanhar ao officio do Director, sob n. 151 de 14 do corrente.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Julho de 1898

Pierre Courtadon pedindo pagamento das obras executadas no passeio publico 13 de Maio, durante o mez de Maio ultimo.—Deferido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Bacharel Marcellino Ferreira Lima pedindo pagamento de um mez de ordenado de seu filho Sabino Ferreira, como Agente pagador da Secretaria da Industria.—Attendido com o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Leopoldo José Felippe Santiago o concessionario do contractante da construcção da ponte da Torre pedindo pagamento de 58:995$000 e juros correspondente.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Julho de 1898

Carneiro de Sá & C.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Nicoláo Cordeiro de Mendonça. —Indeferido. Da certidão passada pelo escrivão consta que o Juiz effectivo não deixou o exercicio do cargo; cumpre ao supplicante provar a falsidade da certidão, promovendo a responsabilidade dos culpados para fazer effectivo o seu direito a gratificação que reclama.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Julho de 1898

Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito do municipio de Leopoldina, requerendo sua remoção para igual cargo no de Flores.—Informe o Sr. Desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

José Antonio de Lima, vulgo José Menino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo.

Tendell Cockles, & C., pedindo pagamento da quantia de 581$300, de objectos constantes das facturas juntas fornecidas para o expediente da Bibliotheca Publica do Estado.—Sim, nos termos do officio nesta data dirigido ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz da Silva Camões, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Ao Sr. Desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão do processo.

José Luiz Ribeiro, proprietario da casa n. 7 sita á rua da Harmonia, no Arraial, que servio de quartel ao destacamento do Poço da Panella, pedindo pagamento dos alugueis da mesma, relativos ao periodo de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1897.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio da Costa Monteiro, capitão do corpo de policia urbana, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter de destacar em Canhotinho. —Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Baptista do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. juiz de direito interino do municipio de Victoria, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2.º do decreto n. 2556, de 28 de Março de 1860.

José Faustino Marinho Falcão, 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Aguas Bellas, requerendo mais 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 1:637$512 em uma conta que se acha devidamente classificada, visto ter o Congresso do Estado aberto credito para pagamento dos exercicios findos.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Olympia Francisca de Paula, professora publica nomeada para reger a cadeira do sexo feminino do municipio de Leopoldina, requerendo prorogação por mais 3 mezes, o prazo que lhe foi marcado para entrar em exercicio de suas funcções —Indeferido.

Raymundo José da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ter andamento e solução os autos de sua appellação.—O supplicante já foi posto em liberdade, segundo informou o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Bacharel Canuto Clemente d'Oliveira Guimarães, promotor publico, ultimamente removido para o municipio de Granito, requerendo mais trinta dias de prazo para assumir o exercicio do seu cargo.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 136.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 5 de Julho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M D Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Rodrigues dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Bezerra de Nascimento, Climerio Anselmo do Espirito-Santo, Manoel Beringel de Souza, José Anacleto de Mello, José Domingos Ferreira e Manoel José do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João Avelino de Almeida Rigueira, como alienado até que possa ter o conveniente destino. Maria Lins e Marques José Ferreira, por embriaguez, Lindolpho de Souza Moreira, como desordeiro e Anna de tal, por offensas á moral publica

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa Vista, Thomaz de Oliveira e Zeferino Candido da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Felix dos Santos, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Bento, que no dia 20 de Junho ultimo, ás 7 horas da noute, no lugar Una do Limão, daquelle municipio, os individuos Caetano Tavares de Lyra e Antonio Pires dos Santos, armados de espingardas e pistola, tentaram assassinar o cidadão Manoel Tavares de Lyra, subdelegado daquella localidade.

A' mesma autoridade procede as necessarias diligencias contra os delinquentes que foram presos em flagrante delicto.

— Pelo delegado de policia de Panellas me foi communicado que ao dia 21 do mez de Junho proximo findo, no lugar Breginho, daquelle municipio, travaram luta entre si os individuos Manoel Galdino, Antonio Vicente e Manoel Vicente, resultou a morte do primeiro e sahir o segundo gravemente ferido, logrando o ultimo evadir-se.

A referida autoridade fica procedendo a tal respeito as diligencias legaes.

O delegado de policia de Bonito recolheu a cadeia alli existente o individuo de nome Raymundo de Lyra, capturado no municipio de Agua Preta, por crime de tentativa de morte, naquello municipio.

Nesta data foram remettidas ao Dr. promotor publico do municipio do Cabo, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas á Manoel da Rocha de Freitas.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Julho de 1898

Maria da Costa Monteiro, José da Cruz Freitas, Joaquim Antonio da Costa, Francisco Fernandes da Ressureição, Anna T. de Castro Modina, A mesma —Informe a 1ª secção.

M. S. Maia & C., Adolpho Cezar da Silva.—A' 3 secção.

Olinto Jardim & C., Os mesmos, Os mesmos, Os mesmos.—Deferidos.

O porteiro
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

69ª SESSAO ORDINARIA EM 28 DE JUNHO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO DE PAULA CORREIA D'ARAUJO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Albino Silva, Salazar Moscoso, Leopoldo Lins, Eduardo d'Oliveira, Rodrigues Porto, Delfino Cavalcanti e Joaquim Guimarães, o Sr Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves, Caldas Barreto e Serra Martins.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado remettendo uma resolução sanccionada sob n. 314.—Archive-se.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo a seguinte resolução alli iniciada pelo projecto:

N. 58, de 1898 autorisando a aposentadoria do escrivão do Superior Tribunal de Justiça, Augusto Cesar da Cunha.—A' 3ª Commissão.

Outro do Circulo Floriano Peixoto convidando o Senado para assistir no dia 29 do corrente á sessão funebre, que vai celebrar pelo 3º anniversario do passamento do marechal Floriano Peixoto.—Inteirado.

O mesmo Sr. 1º Secretario procede á

leitura das cinco seguintes resoluções que vão ser enviadas á sancção:

1· Autorisando-se a construir-se uma casa que sirva de cadeia na villa de Bello-Jardim.

2· Autorisando a abrir-se um credito extraordinario d: 8:400$000.

3· Supprimindo o municipio de Muribeca.

4· Elevando o povoado de Gamelleira do Buique á villa.

5· Autorisando a entrar-se em accordo com o concessionario da usina Conceição.

Passa-se ao expediente do Sr. 2· Secretario.

São lidos os seguintes pareceres:

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 29

(1898—PARECER—N. 157)

A 3· Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados sob n. 29 deste anno, é de parecer que seja a mesma adoptada com as seguintes emendas:

Ao art. 4· n. 2, menos quanto aos bachareis e doutores em direito, para os quaes não é necessaria a condição de residencia.

Substitua-se o art. 5· pelo seguinte: Os juizes de districto e seus supplentes tomarão posse e farão a promessa de que trata o art. 124 da Constituição perante o presidente do Conselho Municipal, ou seu substituto legal.

Ao art. 7· accrescente-se: na séde do districto.

Ao art. 10 supprimam-se as palavras: «ou removidos» até o fim.

Ao art. 12 supprimam-se as palavras: e seus supplentes.

§ novo. Os supplentes só poderão ser demittidos a pedido ou nos seguintes casos: 1.º mudança para fóra do municipio; 2.º aceitação de cargo incompativel; 3.º sentença condemnatoria de autoridade competente.

Substitua-se o § unico do art. 15 pelo seguinte: Os supplentes, quando em exercicio, além das custas e porcentagens, a que tiverem direito, sómente perceberão a gratificação do effectivo.

Ao art. 22 em lugar de "multidão pelo Governador" diga-se: multado pelo presidente do Superior Tribunal mediante representação ao governo com audiencia do procurador geral.

Ao art. 23 em lugar de 1.º diga-se: 2.º districto.

Ao art. 24 substitua-se pelo seguinte: Os juizes de direito terão os vencimentos marcados na Tabella annexa.

Ao art. 35 § 1.º accrescente-se: e poderá ser reconduzido.

Substitua-se o § 3.º pelo seguinte: Terá um substituto para suas faltas e impedimentos, nomeado pela fórma estabelecida no presente artigo.

Substitua-se o § unico do art. 40 pelo seguinte: O promotor interino só terá direito á gratificação, custas e porcentagens.

Ao art. 44 em lugar de "tres" diga-se: dous solicitadores.

Substitua-se o art. 51 pelo seguinte: O secretario será nomeado pelo Governador do Estado e os demais funccionarios pelo presidente do Tribunal.

Ao art. 61 supprimam-se as palavras: o Superior Tribunal.

Substitua-se § 2.º do art. 66 pelo seguinte: Conceder licença até 30 dias dentro de um anno aos empregados da Secretaria do Tribunal, seus escrivães e officiaes de justiça.

Supprimam-se os §§ 4.º e 6.º do mesmo artigo 66.

Ao § 9.º supprimam-se as palavras: "não excedendo" até o fim.

Ao § 14 accrescente-se depois das palavras penas disciplinares: os juizes de direito.

Substitua-se o § 23 pelo seguinte: Tomar conhecimento das reclamações que lhe forem dirigidas contra faltas commettidas pelos juizes e mais funccionarios de justiça, applicando-lhes as seguintes penas disciplinares com recurso voluntario para o Tribunal.

Substitua-se o § 24 pelo seguinte: Conhecer dos casos de incapacidade physica ou moral dos desembargadores, juizes de direito, juizes municipaes, juizes de districto e funccionarios de justiça, relatando o respectivo processo perante o Tribunal.

Substitua-se o § 1.º do art. 68 pelo seguinte: Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes, e bem assim os crimes, a que não estiverem impostas pena maior que a da multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella, e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas, onde as houver, com appellação necessaria para o juiz de direito.

Ao § 2.º supprimam-se as palavras: "necessarias" até o fim.

Supprima-se o § 14.

Ao art. 69 supprima-se o § 6.º.

Ao art. 70 supprima-se o § 2.º.

Ao art. 71 substitua-se o § 1.· pelo seguinte:

Defender perante o Superior Tribunal as causas em que forem interessadas a Fazenda do Estado e a do Municipio, e officiar naquellas em que alguma das partes fôr representada por intermedio do curador.

Ao § 16 supprimam-se as palavras: mediante representação documentada.

Ao § 17 supprimam-se as palavras: "expondo as difficuldades e lacunas encontradas na execução das leis" até a palavra—Tribunal.

Supprima-se o § 19 do mesmo artigo.

Supprima-se o § 21 do mesmo.

Ao art. 72 § 11—Em lugar de requisitos diga-se: requerer.

Ao § 16—Supprimam-se as palavras: "de que resultar" até o fim.

Supprima-se o § 18.

Ao art. 74—Substitua-se pelo seguinte:

Ao curador geral de orphãos e interdictos no municipio da capital competem as mesmas attribuições, que nesse caracter cabem aos promotores publicos nos municipios do interior.

Ao art. 75 § 3.·—Supprimam-se as palavras:—do que não contiver segredo.

Ao § 9.·—Substitua-se pelo seguinte:—Funccionar sem retribuição nos actos e diligencias, que se renovarem—o mais como está.

Supprima-se o § 12.

Ao § 14—Accrescente-se no fim:—ou que foi interposto recurso.

Substitua-se o § 16 pelo seguinte:

Fazer concluso no prazo de 24 horas o processo que estiver em termos de ser despachado.

O escrivão, que deixar de cumprir esta disposição será pela primeira vez multado em 100$000; pela segunda em 200$000 e pela terceira suspenso até 3 mezes.

Supprima-se o art. 78.

Supprima-se o art. 80.

Supprima-se o art. 85.

Supprima-se o art. 88.

Ao art. 90—Supprima-se o § 2.·

Ao art. 91 § 3.·—Substituam-se as palavras:—do judiciario administrativo pelas palavras: penas disciplinares.

Supprima-se o art. 98.

Ao art. 101 § 2.·—Supprimam-se as palavras—das partes em—diante.

Supprimam-se os §§ 3.· e 6·.

Supprima-se o art. 103.

Supprima-se o art. 104.

Supprima-se o art. 107.

Ao art. 109 § 2.·—Accrescente-se entre autos e certidões—termos.

Substitua-se o art. 116 pelo seguinte:

Ficam sujeitos ás penas estabelecidas nas leis em vigor os membros do poder judiciario, todos os funccionarios da administração da justiça, advogados, solicitadores e peritos.

Supprimam-se os arts. 177 até 127 inclusive.

Supprimam-se no § unico do art. 130, as palavras—salvo disposição expressa.

Substitua-se o art. 131 pelo seguinte:

Não serão pagos os vencimentos dos juizes de direito, municipaes e promotores publicos sem que apresentem attestado de exercicio, e affirmação escripta de que não tem em conclusão, ou com vista autos com os prazos legaes excedidos.

Supprima-se o art. 132.

Ao art. 133 accrescente-se:—aos juizes de direito, municipaes e promotores publicos no municipio da capital, ao procurador geral, e aos do interior aos collectores.

Supprimam-se os arts. 131 até 143 inclusive.

Supprimam-se as secções 2.ª e 3.ª do Capitulo 2.º do Titulo 2·.

Supprima-se o Capitulo 3· do Titulo 2·.

Supprima-se o Titulo 3.

Supprimam-se os §§ 2· e 3· do art. 223.

Substitua-se o art. 229 pelo seguinte:

Para accesso dos actuaes magistrados se contará o tempo de serviço prestado no exercicio do respectivo cargo, quér no antigo regimen, quér no actual. Aos que forem nomeados depois da presente lei sómente se computará o tempo de serviço prestado depois da nomeação.

Para a aposentadoria dos primeiros serão contados integralmente os serviços prestados no antigo regimen; para a dos segundos, além dos anteriores estadoaes e posteriores á nomeação se contará até 8 annos de serviço geral ou federal.

No art. 230—Em lugar de: «no respectivo municipio», diga-se—na séde do respectivo municipio.

Supprima-se o art. 232.

Supprima-se a Tabella de ajuda de custo.

Substitua-se o § unico do art. 2· das Disposições Transitorias pelo seguinte:

O actual Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal continuará a exercer as attribuições, que lhe confere a lei n. 35, de 17 de Dezembro de 1891, até que vague qualquer vara de direito no municipio da capital, para a qual será designado.

A' Tabella Annexa: Juiz de Direito da capital: em lugar de 7:200$000—7:500$000. Aos Juizes do interior, diga-se: Em lugar de 6:000$000 — 6:250$000, alterando-se assim as quotas de ordenados e gratificações.

Sala das Commissões do Senado, em 23 de Junho de 1898.—*Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.—Barão de Nazareth*, (vencido).

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 58

(1898—PARECER N. 158)

A 3.ª Commissão, a quem foi remettido o projecto n. 58 deste anno iniciado na Camara dos Deputados, é de parecer que seja adoptado nos termos em que está concebido.

Sala das commissões do Senado, 28 de Junho de 1898.—*Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar com os vencimentos que percebe, o cidadão Augusto Cesar da Cunha, escrivão do Superior Tribunal de Justiça, caso verifique a condição de invalidez absoluta, de accordo com o art. 127 da Constituição do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 28 de Junho de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2.º Secretario.

A requerimento do Sr. Coelho de Moraes e dispensado da impressão o parecer n. 157, afim de entrar em discussão na proxima ordem do dia, requerendo e obtendo o mesmo Sr. Senador, que se effectuasse ás 3 horas da tarde outra sessão.

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth, foi nos termos acima, dispensada a impressão do parecer n. 158.

O Sr Barão de Nazareth:—Pede a nomeação de uma Commissão para assistir ao enterro do Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco.

O Sr. PRESIDENTE nomeia para tal fim aos Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes e Joaquim Guimarães.

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate em 2.ª discussão as emendas ns. 2 e 7 apresentadas na 3.ª do projecto da Camara n. 41 deste anno (orçamento do Estado para 1898 á 1899).

O Sr. PRESIDENTE declara que vai fazer-se á Camara a devida communicação sobre as emendas feitas ao projecto.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. PRESIDENTE levanta a sessão depois de haver designado para a proxima a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto da Camara n. 29 deste anno, (reforma judiciaria) e 58 tambem deste anno, da mesma Camara (aposentadoria do escrivão Augusto Cesar da Cunha).

CONGRESSO NACIONAL

A APURAÇÃO

A' sessão de 25 do passado, do Congresso Nacional, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, compareceram 39 senadores e 113 deputados.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1· Secretario deu conta do expediente, que constou apenas de um officio do deputado Silverio Nery, communicando que, por incommodos de saúde, deixa de comparecer ás sessões do Congresso.

O Sr. 2· Secretario procede á leitura do parecer da mesa sobre a eleição realisada no dia 1 de Março para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica; podendo nos extrahir os seguintes topicos mais interessantes.

«A mesa do Congresso, constituida na fórma da Constituição e do regimento do mesmo, em commissão apuradora da eleição a que se procedeu no dia 1 de Março do corrente anno, nos vinte Estados da União Brasileira e no Districto Federal, para presidente e vice-presidente da Republica no periodo presidencial de 15 de Novembro de 1898 a 15 de Novembro de 1902, depois de estudar os relatorios das dignas commissões auxiliares, devidamente sorteadas, e do exame detido das actas e mais papeis remettidos á secretaria do Senado, vem apresentar sobre a materia seu parecer, em desempenho da missão de que foi incumbida.

Conhecido, como é, o facto da separação no decurso do anno findo, logo no primeiro mez de sessão do Congresso Nacional, dos cidadãos militantes na politica do paiz em duas agglomerações differentes que se constituiram, como partidos distinctos, dominados por correntes de idéas divergentes, preparando-se para pleitear a eleição presidencial, nota-se todavia, pelo estudo das authenticas, que esse pleito apenas accentuou-se nos Estados do Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte e Paraná.

No primeiro desses Estados consistiu a lucta no esforço empregado pelo partido situacionista local para levar por meios diversos, contraventores do livre exercicio do voto, os seus adversarios á abstenção em que se resolvera manter no dia da eleição alludida

Esse esforço, burlado apenas em pouco numerosas secções de alguns municipios, provocou por toda parte protestos vehementes que deixam bem patente que aquelle longiquo Estado o espirito publico, luctando pelo exercicio e garantias do primeiro e mais importante dos direitos politicos, vai tendo affirmação animadora para as instituições democraticas.

E se as louvaveis diligencias e a iniciativa civica do eleitorado em opposição ao governo local não conseguiram mais proficuos resultados, é que forçoso, embora pungente, é confessal-o, n'aquelle Estado a organisação municipal foge completamente ao proveito da Constituição de 24 de Fevereiro, porque, em vez da assegurada autonomia, os municipios estão alli enfeudados ao governo estadoal, que pela faculdade, sem peias nem correctivos, de nomear e demittir a seu talante os superintendentes municipaes,—outros tantos centros de absorpção e irradiação da vida local, domina e avassalla, pela unidade e natural expansão da acção executiva a influencia dos representantes eleitos tão sómente para funcções legislativas no governo e administração dos municipios.

Afóra os Estados acima mencionados vê-se, nos demais, na distancia enorme que separa o candidato primeiro votado do seu immediato, a ausencia completa do concurso de dous partidos fortes no pleito de 1.º de Março

Essa observação está, aliás em perfeita conformidade com as consequencias do facto, que tambem não póde ser ignorado, da dispersão que, após os graves acontecimentos occorridos em Novembro do anno passado, alastrou-se pelos elementos de um dos grandes grupos que no proposito de disputar a eleição presidencial vinham sendo arregimentados, desde Junho d'aquelle mesmo anno.

Occorre d'ahi que, ainda d'esta vez, póde-se dizer, paraphraseando o que escreveu a mesa do congresso em seu luminoso parecer de 1894:

— «... não se travou em torno da escolha do primeiro magistrado da nação como tanto é para desejar no regimen que em boa hora adoptámos, o embate digno e incruento entre duas torrentes de idéas representadas por partidos tão fortes pelo numero de seus correligionarios como aptos pelos principios elevados e fecundos, lealmente servidos dentro das raias do direito e da justiça, que são os antemuros da liberdade e as premissas da ordem de que promanam como primordiaes consequencias a paz o trabalho e o progresso.

O futuro d'este vasto e riquissimo paiz muito tem a esperar da organisação de partidos fortes, vasados n'esses moldes sãos e inspirados por essa larga orientação.

Na maioria dos Estados, pois, a eleição do presidente e vice-presidente da Republica foi ainda uma verdadeira acclamação.»

Concluida esta parte, entra a commissão n'um estudo detalhado das eleições, analysando todos os vicios encontrados e aventa uma solução sobre a maneira de julgar varias eleições pendentes de parecer.

Ao illustre relator da 1.ª commissão auxiliar, a quem foi distribuido o estudo da eleição do Amazonas, pareceu que era substancialmente nulla essa eleição, porque, sendo consultado o Sr. ministro dos negocios interiores sobre a intelligencia do art. 2.· da lei n. 426, de 7 de Dezembro de 1896, com relação a essa eleição, entendeu o mesmo ministro que nos Estados attingidos por aquella disposição, como o do Amazonas, não tinham mais razão de ser as mesas organisadas *ex-vi* da disposição citada para funccionarem determinadamente na eleição de 30 de Dezembro de 1896

A razão para assim opinar parece apoiar-se no argumento de que, organisadas essas mesas por conselhos municipaes que a disposição citada declarou competentes para os actos da eleição federal de 30 do citado mez e anno, uma vez terminado o processo d'essa eleição não podiam mais prevalecer e deixavam de subsistir aquellas mesas.

Sendo esse o modo de sentir do alludido membro da 1.ª commissão, aliás por esta não partilhado expressamente senão por simples conjectura a que apenas induz o seu laconico parecer collectivamente firmado é logo de notar que não pensa a 2ª commissão em presença das eleições do Estado de Sergipe, realisadas em 1 de Março do corrente anno, em duplicata, por serem umas procedidas pelas mesas organisadas de accordo, com o citado art. 2.º da lei n. 426, e as outras por mesas nomeadas por conselhos que esta disposição declara incompetentes, opinando pela validade d'aquellas e não d'estas eleições.

A mesa do Congresso, pensando com a 2.ª commissão, estriba-se nos argumentos que em seguida passa a deduzir:

Dispõe o art. 1.º das instrucções de 27 de Novembro de 1897 que para a eleição de presidente da Republica, que teve lugar a 1.º de Março d'este anno, os eleitores votariam perante as mesas já eleitas, na fórma do artigo 40 § 3.º da lei n. 35, de Janeiro de 1892, para servir em todas as «eleições federaes que se realisarem durante o periodo da actual legislatura.»

Em verdade, o art 40 § 3 da lei n. 35 declara permanentes as mesas eleitoraes da primeira eleição de legislatura para o effeito de presidirem as eleições occurrentes durante a mesma legislatura.

No Estado de Sergipe, em 30 de Dezembro de 1896, houve duplicata de eleições como agora em 1.º de Março, umas feitas por mesas constituidas pelos conselhos municipaes da lei n. 426 e outras eleições por mesas de outros conselhos, contra o preceito da lei.

E' facto sabido, a camara dos Deputados e o Senado approvam as eleições feitas por aquellas mesas competentes, sendo em consequencias as outras eleições annulladas.

Não sendo admissivel que se tenha por eleitas mezas annulladas, e outras mesas havendo approvadas, não existe duvida que sómente estas mesas são aquellas eleitas a que se refere o art. 1º das instrucções para perante ellas proceder se á eleição do 1· de Março.

E como pelas disposições citadas ás mesas que servirem na primeira eleição servirão nas eleições da legislatura, é manifesto que a 2· commissão opina pela validade da eleição feita pelas mesmas mesas da eleição approvada de 1896.

Não cabe a allegação de que essas mesas, depois da eleição de 1896, eram já sem razão de ser. Que isto se diga quanto aos conselhos municipaes, comprehende-se, em face mesmo do art. 2· da lei n. 426; não assim quanto ás mesas por estes organizadas, na fórma do art. 40 da lei n. 35, ás quaes assim constituidas, tendo como taes o caracter de permanentes, em vista do § 3 deste mesmo artigo, que, na especie, nenhuma disposição derrogou, são de todo ponto competente para todas as eleições durante a legislatura e, portanto, para a do 1· de Março deste anno.

Vem em apoio a razão legislativa do art. 2 da lei n. 426, que, facto sabido, outra não foi se não pôr a salvo as eleições federaes das medidas violentas, inconfessaveis, dos Estados de Sergipe e Amazonas, como entre outras a suppressão dos conselhos legaes para nomeação de outros a contento.

E' claro que essa razão militando tanto em favor de uma eleição como das mais da legislatura, pensamento foi da lei n. 426 a permanencia das mesas eleitoraes em questão, para preservar as eleições de legislatura dos vicios que era de presumir poderiam affectal-as.

Estes fundamentos, constantes de um protesto apresentado perante a junta apuradora de Aracajú, e com os quaes se conformou a 2· commissão, resolvem por completo a duvida da 1· commissão quanto á eleição do Estado do Amazonas, aliás não duplicada.

As mesas da eleição de 1· de Março neste Estado foram as mesmas de 1896; approvadas pela Camara dos Deputados

Se o Senado annullou a eleição a que então se procedeu para escolha de um senador pelo referido Estado, não contravem nem prejudica esta circumstancia, a approvação da Camara e tanto bastaria para a subsistencia das mesas, quando não fosse certo, como effectivamente o é, que o pensamento expresso daquella respeitavel corporação foi manter, em a nova eleição senatorial, a que se devia proceder e se procedeu para preenchimento da vaga, o dispositivo do art. 20 da citada lei n. 426.

O relatorio da 1ª commissão auxiliar ainda argue a nullidade em globo da eleição do Estado do Amazonas, pelo fundamento de «determinando a lei n. 2,693, de 27 de Novembro de 1897 (talvez por equivoco se tenha dado essa denominação as instrucções que baixaram com o decreto desse numero e data) no seu art. 20 que das actas das eleições sejam extrahidas tres cópias, devendo ser uma remettida ao vice-presidente do Senado, outra ao presidente da junta apuradora e outra ao juiz seccional do Estado," não consta, entretanto, que nenhuma acta fosse remettida ao presidente da junta apuradora nem ao juiz seccional.

Do exame dos papeis apresentados relativamente á eleição do Amazonas não é facil deparar prova alguma desse asserto.

Ao envez d'isso as authenticas todas fazem referencia á extracção de tres copias exigidas e a presença da que devia ser destinada á secretaria do Senado deixa bem patente que a essa referencia corresponde alguma realidade.

Mas, quando mesmo fosse um facto provado a conjectura em que se baseou o relatorio, nem teria vicios de menor procedencia a sua conclusão.

A falta da remessa da authentica nunca foi motivo de nullidade de eleição, e tanto assim é que a lei expressamente admitte a sua substituição já pelo boletim, tendo as firmas dos mesarios reconhecidas por notario publico,—lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, art. 13 § 15 alinea 2.—já por certidão,—art. 11 § 20.

Bastaria este simples fundamento para fazer frente á malher voatada em acceitar semelhante conclusão do relatorio da 1ª commissão.

— A mesa do congresso adoptando como fundamento de opinar, salvo uma outra modificação, ás razões que inspiraram a sua predecessora no luminosissimo parecer por essa lavrado em 17 de Junho de 1894 sobre a verificação de poderes do actual Presidente da Republica, prefere, todavia, ordenar pelos differentes Estados da União a apuração e a analyse das diversas eleições em que se notam vicios e irregularidades.

Segue-se o estudo detalhado de um dos Estados com os resultados apurados pela mesa.

Deixando de parte os nomes menos votados, damos em seguida a votação dos candidatos dos dous partidos que disputaram a eleição.

Amazonas.— para presidente: Campos Salles, 2583 e Lauro Sodré 5; para vice-presidente: Rosa e Silva, 2583 e Julio de Castilho 6.

Pará.—Para presidente: Campos Salles, 11.359 e L. Sodré 10.018 para vice-presidente: Rosa e Silva, 14.559 e Fernando Lobo, 9802.

Maranhão.— Para presidente: C. Salles 18.618 e L. Sodré, 2.770; para vice presidente: R. e Silva 17.655 e Fernando Lobo, 2.751.

Piauhy.— Para presidente Campos Salles, 17.902; para vice-presidente: Rosa e Silva, 17.883.

Ceará.— Para presidente: C. Salles; 28290 e L. Sodré 10; para vice presidente: R. 28.077 e F. Lobo, 5.

Rio Grande do Norte.—Para presidente: L. Sodré 7.927 e C. Salles 4.168; para vice-presidente: F. Lobo, 7.911 e R. e Silva, 4.169.

Parahyba—Para presidente: C. Salles, 6.359, para vice presidente: R. e Silva 19.282.

Pernambuco—Para presidente: C. Salles 30.123 e L. Sodré, 934; para vice presidente: R. e Silva, 30.262 e L. Sodré 778

Alagôas.—Para presidente: C. Salles, 12 639 e L. Sodré 101; para vice presidente: R. e Silva 12 693 e Fernando Lobo, 140.

Sergipe—Para presidente: C. Salles, 1 062 e L. Sodré, 1572; para vice presidente: Rosa e Silva 1352 e Fernando Lobo, 3.955.

Espirito Santo— presidente: Campos Salles, 9.037 e Lauro Sodré 2.015; para vice presidente: Rosa e Silva, 8.923 e F. Lobo, 2.101.

Districto Federal—Para presidente Campos Salles, 6.041 e Lauro Sodré, 370; para vice presidente: R. e Silva, 5.437 e Fernando Lobo, 445.

Bahia — para presidente: C. Salles, 93.033 e Lauro Sodré 3.071; para vice-presidente: R. e Silva, 64.204 e Fernando Lobo 3 177

Rio de Janeiro—Para presidente: C. Salles, 20.311 e L. Sodré 118, para vice presidente R. e Silva, 20.050 e Fernando Lobo, 123.

Minas Geraes—Para presidente: Campos Salles; 50.510 e Lauro Sodré 1.355; para vice presidente: R. e Silva, 48.126 e Fernando Lobo, 3.153.

Goyaz—Para presidente: C. Salles 7.916 Lauro Sodré 2.292; para vice-presidente: R. e Silva, 7.720 e Fernando Lobo, 2.251.

Matto Grosso—Para presidente; Campos Salles 5.516 e L. Sodré, 2; para vice-presidente: R. e Silva 5.113, e Fernando Lobo 2.

S. Paulo— para presidente; C. Salles, 50.538 e L Sodré, 2.484; para vice presidente: R. e Silva, 50,328 e Fernando Lobo. 2.512.

Paraná.—Para presidente: Campos Salles, 4.419 e L. Sodré, 5.281; para vice-presidente: Rosa e Silva, 4·169 e Fernando Lobo, 5·169.

Santa Catharina.—Pra presidente: Campos Salles, 3.361 e Lauro Sodré 2; para vice-presidente: Rosa e Silva, 3.372 e Fernando Lobo 3.

Rio Grande do Sul—Para presidente: Campos Salles, 2.865 e Lauro Sodre, 31. para vice presidente: R. e Silva, 2281 e Ferdando Lobo, 43.

TOTAL

Para presidente:	
Campos Salles	413.877
Lauro Sodré	49.391
Para vice presidente:	
Rosa e Silva	407.993
Fernando Lobo	43.292

CONCLUSÃO

Terminando, pois, a mesa o trabalho que lhe estava incumbido, offerece á apreciação do congresso as seguintes conclusões:

1ª Que sejam annulladas as eleições cuja insubsistencia foi discutida e proposta no presente parecer;

2ª Que não se tome conhecimento das eleições que por irregularidades do respectivo processo, manifestado, principalmente pela falta de authencidade das copias remettidas á secretaria do senado foram excluidas da apuração conforme ficou proposto a respeito de cada uma d'ellas no corpo do presente parecer;

3ª que sejam appovadas as eleições apuradas nos vinte Estados da União Federal, inclusive as declarações de votos computados n'esta opuração;

4ª Que seja reconhecido e proclamado presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no periodo de 15 de Novembro de 1898 a 15 de Novembro de 1902, por haver reunido maioria de votos, o Sr Dr. Manoel Ferraz de Camos Salles;

5ª Que seja pelo mesmo motivo reconhecido vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil e no mesmo periodo o Sr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

O Sr. Presidente declarou que, na forma do paragrapho unico do art. 15 do regimento commum, vai ser mandado a imprimir o parecer para ser dado á discussão e deliberação do Congresso.

O senador Gonçalves Ferreira occupa a tribuna e communica que a commissão nomeada para acompanhar o enterro do Deputado Dr. Miguel Pernambuco, fallecido na madrugada de 23 do corrente, cumpriu o seu penoso dever, achando-se depositado na igreja da Lapa o corpo embalsamado para ser transportado para o Estado de Pernambuco, onde deve ser sepultado.

Rememora depois as distinctas qualidades do illustre morto, seus serviços e lealdade politica, o desinteresse e abnegação de que deu sempre provas em toda a sua vida publica, e conclue requerendo seja lançado na acta um voto de profundo pezar por tão sentido fallecimento, suspendendo-se em seguida a sessão.

O deputado F. Belisario faz o mesmo pedido, em nome da Camara dos Deputados; e requer se insira tambem na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do conselheiro João Manoel Pereira da Silva, que foi deputado e senador, e que prestou ao paiz serviços relevantes, não só como homem politico, mas como historiador, tendo publicado varios trabalhos litterarios de muito merecimento e utilidade.

Foram approvados, unanimemente, os dois requerimentos.

O Sr. Presidente marca a seguinte reunião para terça-feira 28 do corrente, afim de haver tempo para a impressão e distribuição do parecer, que é longo, e levanta a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

A PROCLAMAÇÃO

— Na sessão do dia 28 do Congresso Nacional, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, foram proclamados; presidente da Republica, eleito para o periodo presidencial de 15 de Novembro de 1898 até 15 de Novembro de 1902, o Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles e vice-presidente o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

A sessão começou pela approvação da acta da reunião anterior.

Apresentou depois o Sr. Galeão Carvalhal um protesto, que leu e mandou á mesa, contra o modo por que se procedeu á eleição de 1.º de Março em toda a Republica.

O Sr. Pires Ferreira combateu o protesto, qualificando-o de juvenil.

Na discussão do parecer da mesa tomaram parte os Srs. Leovigildo Filgueiras, que o impugnou, principalmente na parte em que se refere as eleições da Bahia, e terminou o seu discurso, mandando á mesa uma emenda, annulando todas as eleições havidas naquelle Estado no dia 1.º de Março, menos as da capital; o Sr. Carlos Marcellino, que se occupou das eleições do Amazonas e mandou á mesa uma emenda mantendo o parecer da 1ª commissão apuradora e annulando o da mesa em relação áquelle Estado; o Sr. Francisco Machado, que impugnou a emenda do orador precedente; o Sr. Amorim Figueira, que sustentou a mesma emenda; o Sr. Severino Vieira, que respondeu ao Sr Leovigildo; e o Sr. Lauro Muller, que tratou das eleições de Santa Catharina.

Encerrada a discussão e annunciando-se a votação, falaram, pela ordem, os Srs. Almino Affonso e F. Glycerio, declarando que votavam as conclusões do parecer, mas não os *considerando* que as precederam.

Procedendo-se á votação, foram unanimemente approvadas as seguintes conclusões:

1ª, que sejam annulladas as eleições, cuja insubsistencia foi discutida e proposta no presente parecer;

2ª, que não se tome conhecimento das eleições que, por irregularidade do respectivo processo, manifestada principalmente pela falta de authenticidade das cópias, remettidas á secretaria do Senado foram excluidas da apuração, conforme ficou proposto a respeito de cada uma dellas no corpo do presente parecer;

3ª, que sejam approvadas as eleições apuradas nos 20 Estados da União e no Districto Federal inclusive as declarações de votos, computados nesta apuração:

4ª, que seja reconhecido e proclamado presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no periodo de 15 de Novembro de 1898 a 15 de Novembro de 1902 por haver reunido maioria absoluta de votos, na eleição do dia 1 de Março do corrente anno, o Sr. Manoel Ferraz de Campos Salles;

5ª, que seja pelo mesmo motivo reconhecido e proclamado vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil no mesmo periodo o Sr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Terminada a votação, o Sr. presidente de pé, e convidando o Congresso a levantar-se, proclamou os eleitos presidente e vice-presidente da Republica no periodo mencionado.

Nessa occasião pediu a palavra o Sr. Nilo Peçanha e leu um requerimento, que mandou á mesa, pedindo a nomeação de uma commissão de 21 membros, para ir hoje, 3º anniversario da morte do glorioso marechal Floriano Peixoto render ao seu tumulo as homenagens de respeito, que tributa o Congresso á sua memoria inolvidavel.

O requerimento foi approvado sem debate e unanimente, e o Sr. presidente nomeou para a commissão os Srs. Carlos Marcellino, Serzedello Correia Berredo, Pires Ferreira, João Lopes, Augusto Severo, Alvaro Machado, Affonso Costa, Angelo Netto, Rosa Junior, Paula Guimarães, Galdino Loreto, Nilo Peçanha, Thomaz Delfino, Costa Junior, Rodolpho Abreu, Lamenha Lins, Raulino Horn, Pinheiro Machado, Ovidio Abrantes e Xavier do Valle.

Suspensa a sessão, emquanto se redigia a acta, foi esta depois approvada e foram encerrados os trabalhos do Congresso.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 29 do passado.

Foi exonerado de escripturario da commissão de melhoramento do porto de Natal o Sr. José Ferreira da Silva Porto.

Foram nomeados os segundos escripturarios do Thesouro Federal, Affonso Americo de Freitas para o lugar de primeiro escripturario da alfandega de Rio Grande do Sul; e Abadenago Alves para o delegado fiscal em commissão daquelle Thesouro no Estado de Rio Grande do Norte sendo deste ultimo cargo dispensado o conferente da alfandega da Bahia Luiz Emydio Pinheiro da Camara.

— Foram aposentados: Antonio Alves dos Santos no lugar de fiel de armazem da Alfandega da Bahia e José Sebastião de Souza ao de official de descarga, extincto, da mesma Alfandega.

— No conselho de guerra a que respondia o engenheiro naval capitão de fragata Carlos Accioly, foi este absolvido por sentença unanime do mesmo conselho, sentença largamente fundamentada na falta de provas do delicto, porque, das testemunhas de accusação, só uma, o contra almirante Marques Guimarães, confirmou o auto de informação do crime; e, diz a sentença, por mais respeitavel e merecedor de fé que seja essa testemunha, não póde seu depoimento constituir a prova plena exigida em direito, por faltar o caracteristico principal do crime; a publicidade, conforme a jurisprudencia do Supremo Tribunal Militar, contida no accordão de 26 de Agosto de 1896.

Ao começar a sessão do conselho foi ouvido o primeiro tenente Aristides Mascarenhas, que como testemunha, depoz: que poucos dias posteriores a sexta-feira da Paixão, no anno passado, indo o contra-almirante Marques Guimarães ao gabinete do Sr. ministro da marinha, foi por este interpellado, por ter arvorado no arsenal a bandeira nacional a meio pão naquelle dia.

O contra almirante Marques Guimarães procurou se desculpar, explicando seu acto com a conducta da capitania da divisão naval e de diversas repartições, inclusive a 4.ª pretoria da qual era juiz o pai do capitão de fragata Accioly.

Sentio este official necessidade de protestar contra semelhante increpação, dirigindo-se ao contra-almirante Marques Guimarães, mais ou menos, nestes termos:

— Perdão, almirante; meu pai só responde pelos seus actos perante o ministerio da justiça, e não dá ordens nem iois ao da marinha.

Terminado esse depoimento tomou a palavra o Dr. João Marques, dizendo que pouco teria a accrescentar ás allegações produzidas na defesa escripta

Insistia, porém, sobre a inconstitucionalidade do codigo de 7 de março de 1891, porquanto o governo, promulgando o, havia exorbitado de suas attribuições, visto já estar em pleno vigor a Constituição de 24 de Fevereiro.

Não podia colher o argumento de que esse acto do governo fora devido a autorisação do decreto de 14 de Fevereiro de 1891, porque sendo esse decreto expedido pelo governo provisorio, havia caducado a 23 do mesmo mez e anno, não podendo, portanto, o governo servir-se de semelhante autorisação. Nestas condições faltava ao governo competencia para legislar, além de que pelo art. 34, paragraphos 18 e 23 da Constituição compete *privativamente* ao Congresso legislar sobre o assumpto.

Compara em seguida o art. 141 do codigo de 7 de Março de 1891 com o art. 141 do codigo de 5 de Novembro de 1890 e, mostrando que aquelle é cópia deste, salienta o facto do accrescimo—*criticar qualquer resolução do governo*— ao codigo de 5 de Novembro, isto depois de 24 de Fevereiro, disposição que fere de frente de frente o art. 72, § 12 da Constituição.

Terminando a defesa, diz o Paiz, o illustre advogado perorou nos seguintes termos:

«Srs. Juizes. E' preciso que nós os monarchistas, os que serena e altivamente nos confessamos os vencidos de 15 de Novembro de 89, não possamos dizer que vossa Republica é uma mentira e que a liberdade, igualdade e fraternidade do vosso lemma não significam que todos os brazileiros são livres, iguaes e irmãos.

Se vosso progresso só pode ser obtido com a suppressão de todas as liberdades, nós, os homens livres, repellimos desdenhosamente o vosso progresso; se vossa ordem só pode ser concedida a golpes de sabre e a grades de calabouços, então, Srs. juizes, melhor será que nós, os homens livres, demos vivas á anarchia.

Deixemos, porém, de lado a politica, que não deve penetrar no recinto deste tribunal, onde só deve pairar a justiça em toda a sua magestade, e, repetindo o que vos disse na defesa escripta, termino, não pedindo, mas exigindo a absolvição do accusado.»

A sala do tribunal estava cheia de officiaes de todas as classes da armada e pessoas civis, e, ao ser conhecida a sentença de absolvição unanime, o capitão de fragata Carlos Accioli foi abraçado pelos seus camaradas e amigos.

— A 29 do passado publicou o *Jornal do Commercio*, que parecia divergir a commissão de Constituição e Poderes do Senado, no parecer sobre a eleição de Amazonas, reconhecendo 2 dos seus membros a legitimidade da eleição do Dr. Jonathas Pedrosa, e sendo o outro favoravel a do Dr. Eduardo Ribeiro.

—Diz a *Gazeta de Noticias* constar, que fora removido da diocese do Maranhão para a de S. Paulo o reverendo bispo d'aquella D. Antonio Candido de Alvarenga.

—As commissões julgadora e executiva, nomeadas pelo Centro Artistico para levar avante a exposição de arte retrospectiva, está trabalhando dia e noite afim de que essa exposição possa ser inaugurada a 14 de Julho.

Desde o dia 20 que os quadros, mobilias e objectos de toda a sorte affluem á Escola de Bellas-Artes, onde se estão terminando tres salas para a exposição, subindo a 30 os expositores, mas esse numero será excedido e de muito.

E' preciso salientar um facto caracteristico: até hoje apenas um collecionador negou-se a tomar parte em uma exposição de intuitos tão elevados como essa que organisa o Centro Artistico, que, tomando a si o pesado encargo, teve apenas por fim desenvolver o gosto pelo bello em um certamen artistico.

— A mesma folha diz saber que na Escola Naval tomou vulto a idéa aqui suscitada de levantar-se uma estatua ao almirante Barroso, o heróe do *Riachuelo*.

Directoria, corpo docente e alumnos já subscreveram todos para auxiliar esta empreza patriotica, que é de esperar encontre o mesmo apoio nas outras classes civis da nação.

— Em Mensagem ao Congresso pedio o presidente da Republica o credito necessario para o assentamento de marcos na fronteira peruana.

— A imprensa publicou aqui no dia 29:

Muitos alumnos da Escola Naval pediram-nos a publicação do seu protesto contra a dedicatoria que alguns collegas seus mandaram inscrever na fita do andor com que hoje concorrem ao prestito commemorativo do marechal.

A inscripção dizia:

Ao consolidador da Republica—os alumnos republicanos da escola Naval.

Ora, observam os protestantes, essa phrase envolvia uma injustiça e uma inverdade, porque republicanos são todos os alumnos da escola.

A este mesmo proposito o Sr. director da escola fez baixar esta ordem do dia:

«Para conhecimento do corpo de alumnos faço publico que é com o maior desgosto que acabo de ter conhecimento por um topico de um dos jornaes do dia, no qual se lê que alguns alumnos desta escola, mandando construir um andor de flores para commemorar o passamento do Sr. marechal Florianno Peixoto, fizeram inscrever o seguinte distico:

«Ao consolidador da Republica — Os alumnos republicanos da Escola Naval.»

Estranhando sobremaneira semelhante procedimento; que a par de caracter politico de que se reveste, é attentatorio da disciplina militar, por quanto não ha e nem póde haver nesta escola alumno algum a quem seja permittido deixar de acatar e manter a fórma republicana que rege o paiz, e nutrindo a convicção de que a quasi totalidade de meus jovens commandados foi e é estranha a taes demonstrações pelo modo e fórma porque foram externadas, aos seus autores e somente a elles cabem as responsabilidades que decorrerem.»

Soubemos depois que, attentos á ordem do digno director, os manifestantes substituiram aquelles dizeres pelos seguintes, que affirmam as suas convicções sem offensa aos collegas e sem allusões politicas:

Ao Marechal Florianno=Alguns alumnos da escola Naval.»

— O Congresso, em sessão de 28, approvou por unanimidade que se nomeasse uma commissão, composta de 21 membros de sua corporação, para se fazer representar nas homenagens prestadas ao marechal Floriano Peixoto.

A proposta foi apresentada em requerimento pelo Sr. Nilo Peçanha.

REVISTA DIARIA

Prorogação de prazo—Por portaria da mesma data prorogou por mais 30 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Granito para o qual foi removido do de Salgueiro.

Actos officiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 4 do corrente, concedeu a José Faustino Marinho Falcão, 1.º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do municipio de Aguas Bellas, seis mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 30 dias.

Alfandega de Pernambuco — Do gabinete do Sr. Inspector da Alfandega remetteram-nos para publicar a seguinte portaria:

« Inspectoria d'Alfandega de Pernambuco. Em 4 de Julho de 1898.—N. 78.—O Inspector determina aos Srs. Despachantes Geraes d'esta Alfandega que aprezentem ao Sr. Dr. Chefe da 1ª Secção no praso improrogavel de quatro dias os livros de sua escripturação para serem devidamente examinados.—(assignado), Horminio Rodrigues de Loureiro Fraga. »

Dr. Julio de Mello—A' bordo do vapor *Alagoas* o Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho embarca á hoje ás 3 1|2 horas da tarde, com destino á capital Federal.

O embarque effectuar-se ha no caes da Lingueta onde concorrerão os amigos e admiradores de S. Exc.

Ao Exm. Sr. Dr. Julio de Mello desejamos optima viagem e felicidades.

Tribunal do jury—Não tendo comparecido o advogado dos réos Manoel Pedro Olegario da Silva e Joaquim Paulo, que tinham de ser submettidos a julgamento deste tribunal, pediram os mesmos réos o adiamento do seu julgamento para a proxima sessão.

Foi submettido a julgamento o réo Dionizio de Mello, pronunciado pelo Dr. juiz do 4.º districto criminal, e como incurso no art 303 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 4 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Visconde de Goyanna, subtrahido um par de broches pertencentes ao subdito italiano João de tal.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Juvenal Sourianno Puppe.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Co..e de Abreu Macedo.
Vulpiano de Aquino Fonseca.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
Guilherme Rodrigues Breckenfeld.
Natalino Natal de Souza.
Commendador Joaquim Alves da Fonseca.

Occupou a tribuna da defeza o Dr. Luiz Emydio Rodrigues Vianna advogado dos presos pobres e a da accusação o Dr. Oswaldo Machado, 3.º promotor publico da capital.

O réo foi condemnado, sendo posto em liberdade, á requerimento do Dr. promotor publico, visto já ter cumprido a pena que lhe foi imposta.

Com o julgamento deste réo, foi encerrada a presente, na qual foram julgados 15 processos sendo 11 condemnados e 4 absolvidos.

O Dr. juiz do direito, que presidio o julgamento no impedimento do Dr. José Julião, encerrou a sessão, agradecendo aos juizes de facto em nome deste, as maneiras correctas com que proderam na presente sessão, aproveitando a occasião para dispensar as multas em que os mesmos incorreram.

A sessão terminou a 1 ½ horas da tarde.

— Hoje as 10 horas da manhã será aberta a sessão ordinaria deste tribunal, que trabalhará em dias consecutivos, sendo presidida pelo Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 2.º districto criminal; para servirem na mesma sessão foram sorteados os seguintes:

Santo Antonio

Coronel José Rufino Climaco da Silva.
José dos Santos Costa Moreira.
Manoel Adolpho Coelho.
Olegario Holanda Cavalcante.
Manoel Joaquim Pereira.
Laurentino de Paula Madureira.
Joaquim de Oliveira Maia.
Hemeterio Vidal de Negreiros.
João Antonio de Almeida.
Manoel José Fernandes.
José Casado Altico Lima.
João Pedro Simões.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Joaquim de Barros e Silva.
Polidoro Peixoto de Vasconcellos Castro.
João Gualberto da Costa e Souza.
Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

S. José

Oswaldo Lins Cavalcante Pessoa.
Ignacio Coper.
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego.
José Alves da Silva Maia.
Enedino Pereira de Oliveira.
João da Motta Rodrigues Pinheiro.

Bôa-Vista

José da Penha Bezerra de Menezes.
José Candido de Almeida Leitão.
Dr. Francisco Pinto de Abreu.
Antonio Pinto de Magalhães.
Arthur de Freitas Pinto.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Heriques Marques.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
José Ignacio Guedes Pereira.
Cleefone Augusto de Albuquerque Soares.
Candido José da Silva Camara.
Godofredo de Abreu Lima.
Horacio Cicero da Silva Tavares.

Alfandega—Do Gabinete do Inspector da Alfandega remetteram-nos para publicar a seguinte portaria:

« Inspectoria da Alfandega de Pernambuco—Em 5 de Julho de 1898—N. 79—O Inspector determina aos Srs. Fieis de armazens que compareçam ao expediente á mesma hora em que começa a Capatazia o serviço de carga e descarga, afim de que façam recolher sem perda de tempo os volumes destinados a sua guarda, ficando prohibida a accumulação de ditos volumes as portas dos respectivos armazens ou em outros quaesquer pontos e declara que logo da primeira vez em que forem encontrados em contravenção do que agora se lhes determina, serão punidos na fórma regulamentar. — (assignado) Horminio Rodrigues de Loureiro Fraga.»

União Beneficente dos Professores—Communicou-nos o thesoureiro dessa sociedade haver recolhido á Caixa Economica a quantia de 220$000 que reunida as quantias anteriormente recolhidas prefaz a somma de 3:3..$000, por ter sido retirada a quantia de 500$000 para o enterro de um socio.

Denuncias—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal do Recife, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho denunciou de Seraphim Alves da Cunha, residente na Encrusilhada por ter no dia 13 de Junho proximo passado, penetrado na casa á rua Fernandes Vieira n. 24 pertencente ao cidadão Lino Fernandes de Azevedo, e tentado subtrahir do mesmo cidadão diversos objectos pelo que acha-se incurso na sancção penal do art. 356 combinado com o art. 358 e com o art. 13 do codigo.

— Perante o mesmo Dr. Caldas Barretto Netto, o referido Promotor Publico denunciou de Fuão Nascimento, remador da Repartição dos Correios, e residente em Santo Amaro das Salinas, por ter no dia 17 do mez de Junho proximo passado praticado diversos ferimentos no cabo do Corpo Urbano de nome Manoel Francisco da Silva e como tal acha se incurso na sancção penal do art. 304. § Unico.

— Ainda perante o mesmo Dr. Caldas Barretto Netto, o 3.º Promotor Publico da capital, denunciou de José Felippe Nery Santiago, artista e sargento reformado do exercito, por ter no Caminho Novo, no estabelecimento commercial de José Nogueira da Silva aggredido ao cidadão José Nogueira Primo exigindo dinheiro para indemnisação de um roubo que dizia ter soffrido, nada conseguindo por ter sido preso em flagrante pelo Dr. Thomaz Lins Caldas Filho 2.º Promotor Publico.

Ainda o mesmo denunciado conseguio roubar do cidadão Epiphanio Lins Caldas.

Acha-se, portanto, incurso no art. 365 combinado com o art 13 e 356.

Tentativa de assassinato — No dia 20 de Junho ultimo, no municipio de S. Bento, os individuos Caetano Tavares de Lyra e Antonio Pires dos Santos, armados de espingarda e pistola, tentaram assassinar o cidadão Manoel Tavares de Lyra.

Os delinquentes foram presos em flagrante delicto.

Luta, ferimento e morte — No dia 24 do mez findo, no lugar Brejinho, do municipio de Panellas, travaram luta entre si os individuos Manoel Galdino, Antonio Vicente e Manoel Vicente, do que resultou a morte do primeiro, sahindo o segundo gravemente ferido.

O terceiro desses individuos evadio-se apoz esse facto, sobre o qual a autoridade competente procede as diligencias da lei.

São Pedro dos Clerigos—Em assembléa geral reune-se hoje pelas 6 horas da tarde esta irmandade, afim de eleger o novo provedor e para cuja eleição são convidados todos os irmãos.

Para a Capital Federal — Seguindo hoje a bordo do «Alagoas», com sua Exma. Familia para a Capital Federal, mandou-nos o seu cartão de despedidas, o Sr. Dr. Antonio José Henriques Lima.

Agradecidos a essa fineza, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda—Estão sendo convidados os senhores possuidores das debentures emittidas por essa Companhia a irem receber os juros do semestre findo.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco—Essa associação reune-se hoje, com o numero que comparecer.

Defeza—Perante o Superior Tribunal hontem o Dr. Espridião Monteiro desenvolveu a defeza do commerciante Caracilles Ferreira de Carvalho preso e escoltado até esta cidade por ordem do Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito de Canhotinho que o acompanhou até esta capital.

Impetrando ordem de *habeas-corpus*, apresentou documentos importantes salientando a illegalidade da prisão e conseguindo impressionar o Tribunal, que por unanimidade de votos mandou que immediatamente fosse solto o paciente.

Delegacia Fiscal do Thezouro Federal—Effetuar se-hão hoje os seguintes pagamentos:

Arsenal de Guerra—meio soldo

Jury de Olinda—Não funccionou hontem, por só terem comparecido juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em cinco mil reis os que, tendo sido intimados, deixaram de comparecer e fez o sorteio dos seguintes supplentes:

Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.
Florencio Valeriano de Mello.
José Faustino Porto.
Samuel Monteiro de Lima Botelho.
Manoel Joaquim Botelho.
João Fernandes Soares.
João Martins de Carvalho.
Minervino Miranda da Rocha Pitta.
Luiz Alves Rigaud.
Luiz de França Lacerda.
Joaquim Januario Nunes da Silva.
Henrique Ferreira Pontes.
Joaquim Francisco Pereira.
Manoel Ferreira da Cruz.
José Gomes de Miranda.
Manoel Felix do Nascimento
Manoel Rodrigues de Miranda.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
Justino Firmino da Cunha Moreno.
José Marques da Silva Manguinho.

O Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para amanhã, ás 10 horas do dia.

Fabrica Minha Esperança — Essa acreditada fabrica de cigarros, do Sr. Francisco da Cruz, acaba de receber nova remessa do papel hygienico, especialmente fabricado para sua alludida fabrica.

Esse papel de que nos foi apresentado uma amostra, marcado com lettras d'agua, é de facto excellente.

O mesmo traz os differentes maços de cigarros alli fabricados: *Minha, esperança Hygienicos e Perolas.*

O chefe da gare — Recebemos um exemplar do novo romance *o chefe da gare*, de Vart-Ricoward, traduzido por C Dantas.

O presente romance consitue o numero 4 da excellente *collecção Silveira*.

Muito grato a acreditada Livraria Leopoldo Silveira pela offerta.

Sociedade Beneficente de Nazareth—Esta humanitaria sociedade teve de 13 de Maio a 30 de Junho findo, o seguinte movimento:

Consultas externas: 47—Homens 20, mulheres 21, creanças 6.

Foram transferidos para o Hospital Pedro II pela viaferrea de Limoeiro e por conta da digna superintendencia da mesma: 3 doentes.

Acham-se em tratamento internamente, 2; falleceu 1.

Operações:

Circumcisão, processo Ricord, reclamada por Phimosis congenital complicado de cancro 1; dilatação de abcesso 2; extracção fragmento de espoleta de cornea ocular, 1.

Curativos:

Reclamado por conjuntivete purulenta 2 idem por conjuntivete granulosa, 6; idem por ulcera, 8.

Tratamento de de presos de justiça, 3.

Animaes affectados — A tuberculose é muito frequente a especie bovina, na qual é conhecida desde tempos remotos.

Observa-se tambem a tuberculose no porco, porém com menos frequencia que nos bovinos. E' um campo vasto para as inoculações experimentaes, mas parece que não encontra, nas condições ordinarias, causas frequentes de infecção.

Além d'isso, a rapidez com a qual engorda um animal que tambem pouco demora no açougue, a evolução rapida da doença, que não dá ás lesões tuberculosas tempo de soffrerem a caseificação e de ser, por conseguinte expellidas para fóra sob a fórma de productos virulentos, afim nuem ainda as causas de contagio.

A tuberculose do cavallo, por muito tempo posto em duvida, se encontra, as vezes, na pratica sob as duas formas principaes: «pulmonar e abdominal», excepcionalmente a inoculação «intra-venosa» provoca rapidamente uma tuberculose pulmonar aguda identica á do homem. O carneiro é difficilmente tuberculisado.

Os carneiro cão e gato possuem tambem um certo grão de immunidade á tuberculose; entretanto o gato torna-se rapidamente doente quando se lhe faz comer carnes tuberculosas e mais rapido ainda que no cão que resiste melhor a este modo de inoculação.

As gallinhas tornam-se affectadas de tuberculose nas condições naturaes, se bem que ellas offereçam um caracter bastante refractario ás inoculações experimentaes. A contaminação se faz em consequencia do seu contacto mais ou menos directo com as pessoas tuberculosas e carregadas do cuidado do gallinheiro.

Os productos da expectoração lançados por essas pessoas são tomados pelas aves, que contraem assim á mais das vezes a tuberculose intestinal e expulsam em seguida excrementos virulentos que disseminam o papel de ... de contagio ás outras gallinhas; outras vezes a contaminação se effectúa quando se nutrem as aves nas capoeiras com os residuos provenientes de animaes tuberculosos; neste caso se apresentam constantemente nas capoeiras ou gallinheiros annexos aos matadouros.

O pequenos animaes, como os coelhos e o porquinho da India, são receptivos excellentes para a tuberculose.

De todos estes factos póde-se concluir que a tuberculose é uma doença que accommette especies muito differentes.

Gameleira—Escrevem-nos desta localidade.

« Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Faremos um appello a Vv. Ss., no sentido, de chamar a attenção, pelo vosso conceituado jornal, dos poderes competentes, para com toda a urgencia mandarem concertar a ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Duas Barras do municipio de Gameleira; pois esperando-se a todo o momento a interrupção do transito, pelo estado de ruinas em que se acha: o que será de nós Srs. Redactores? que tomamos aquelle unico caminho para transporte de nossos productos para esta cidade.

Esperando de Vs. Ss. que tomem na devida consideração, esté nosso pedido, desde já agradecemos-lhes De Vv Ss. amigos e criados.—Muitos agricultores.

União Beneficente de Afogados—Em delicado officio, o 1º secretario dessa associação communicou-nos o resultado da eleição da nova directoria da mesma sociedade, e convidou-nos para assistir o acto de sua posse a realisar-se no dia 11 do corrente, ás 6 horas da tarde.

O resultado da mesma eleição foi o seguinte:

Presidente—Joaquim Domicio L. Ferreira, (reeleito).
1º Vice presidente—José Antonio Pinto (reeleito)
2º Vice-presidente—Francisco Leandro Rocha.
1º Secretario—Antonio Bastos de Cerqueira.
2º Secretario—Octavio Campos
1º Adjunto—Francisco Ferrão Castello Branco.
2º Adjunto—Praxedes Guimarães.
1º Orador—Antonio B. Cavalcante da Silva Costa.
1º Adjunto — Viariato Xavier da Silva Britto.
2º Adjunto—Henrique Santino Pereira
Thesoureiro—João Francisco Regis Lobo (reeleito).
Cobrador, Cussy do Rego Freire.
Bibliothecario—Antonio Elias de Moraes.
Zelador—Felismino Carlos da Cunha.

Conselheiros

Lino Francisco das Chagas.
Claudino Francisco Garcia.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.
Ponciano José de Macedo.
José Ponciano de Macedo.
Leovigildo Samuel da Silva Costa.
Luiz José Carneiro.
Xisto de Miranda Camara.
Miguel de Araujo Lima.
Affonso Maria Bêda.
Luiz Gonzaga Mendes de Azevedo.
Manoel Baptista Rodrigues Netto.
Francisco José dos Santos.

Noticias varias—Rochefort, o *Intransigeant*, e Gerault Richard, na *Petite Republique*, travavam polemica por causa de negócios. Gerault Richard publicou um artigo atacando a vida privada de Rochefort. Este mandou-o desafiar e bateram-se a espada, ficando ferido levemente, no peito, o antigo redactor da *Lanterna*.

Os adversarios não se reconciliaram no campo.

Rochefort disse a um reporter que ao primeiro ataque da *Petite Republique* maneira desafiar Richard para um duello a pistola.— E não atirarei para o ar, accrescentou.

Rochefort não se batia ha annos. O seu ultimo duello fôra com Thiebaud, no fim da campanha boulangista. Pouco antes batera-se com Lissagaray.

No tempo do imperio, Rochefort teve duellos ruidosos: com um official hespanhol, com o director do *Gaulois*, com o principe Murat, com Paulo de Cassagnac, com um capitão italiano; com Baroche; com o Koechlin com o almirante Fournier, com Portalis, com M...nck, com Isaac e outros, sendo ferido algumas vezes.

Richard bateu se já sete vezes e uma a foi ferido.

— A historia dos dous chapéos de Gladstone é celebre. Nos periodos de tormenta social, especialmente durante os attentados fenianos, Gladstone era seguido por agentes da policia secreta nos seus passeios a pé, para o protegerem.

O estadista fazia todos os esforços para desviar a pista aos agentes e aqui está como elle conseguio isso:

Depois de um pequeno passeio, entrou para o ministerio e pendurou o chapéo bem á vista, depois pegou n'outro chapéo e sahio por uma porta dos fundos.

E os policiaes não despegavam os olhos do cabide, murmurando « O á, emquanto alli está o chapéo, sabemos onde está o ministro."

E horas e horas estiveram mirando o *pennante* do grande estadista. Só muito tempo depois souberam como lhes tinha sido pregado aquella peça.

— Morreu, na Belgica, Evaristo Pierron, um dos mais populares chefes do partido operario.

Representava ha muito a classe metallurgica.

Serviço de Incineração do lixo—No corrente mez houve ate a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Julho de 1898

Dia 1º	
Numero de carroças	42
Peso liquido em kilogrammas	17.990
Dia 2	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	25.670
Dia 4	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	23.470

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação de Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Maragogy, para Rodolpho.
De Bezorros, para Ignacio Gomes.
Do Rio Formozo, para Buarque.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	23,º9	758,mm97	15,mm79	71
9 »	24,º7	760,mm41	16,mm63	71
12 »	25,º2	760mm10	17,mm66	74
3 t.	25,º1	758,mm58	17,mm22	72
6 »	25,º1	758,mm61	17,mm22	72

Acunometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 56,º0. Prateado 39,º0.
Temperatura maxima 26,º00.
Temperatura minima 23,º50
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8 e sombra 3,mm4.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
SE com interrupções de SSE e ESE de meia noite até 4 h. 13 m. da manhã; SSE até 6 h. 52 m.; SSW até 8 h. 12 m.; S até 9 h. 00; SE até 9 h. 30 m.; ESE até 9 h. 49 m; SE até 0 h. 19 m. da tarde; ESE até 0 h. 29 m; SSE até 1 h. 07 m.; SE até 1 h. 50 m; SE e ESE alternados até 2 h. 30 m.; ESE até 4 h 20 m.; E e ESE alternados até 7 h. 04 m.; até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,19.
Nebulosidade média 0,59.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Julho

O prea-mar foi as 4 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2m,52.
O baixa-mar foi as 11 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0m,11.

Dia 4 de Julho

O préa-mar foi ás 5 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 2,m49.
O baixa-mar foi ás 11 h. 20 m. da taarde, registrando a escala 0,m30 m.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco de Paula Rocha, residente em Afogados, e Umbelina Alves de Souza Magalhães, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Manoel da Paixão e Candida Maria de Jesus, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, viuvo, Amelia Clementina Pereira de Carvalho, solteira e residentes na Boa-Vista.

Primeira publicação

Jeminiano José dos Prazeres e Cydronia Gonzaga de Lima, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Francisco de Paula dos Santos Lima e Laura Ricarda Machado Soares, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Arthur Napoleão e Jeracema Leopoldina Cavalcante, viuvos e residentes na Graça.

Joaquim Baptista da Conceição e Maria do Carmo dos Santos Almeida, aquelle residente na freguezia da Boa-Vista e esta em Serinhãem.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 4 de Julho de 1898.

Existiam	515
Entraram	15
Sahiram	9
Existem	521
A saber:	
Nacionaes	496
Mulheres	16
Estrangeiros	9
Total	521
Arraçoados	472
Bons	441
Doentes	27
Loucos	3
Louca	1
Total	472

Movimento da Enfermaria

Teve baixa: Maria Marcionilla Ramos, Feliciano José dos Santos, Joaquim Nunes Pereira ou Epaminandas Seraphim de Mello.

Cemiterio publico—Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas no dia 2 do corrente, os seguintes cadaveres:

José Marcolino Alves da Fonseca, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Poço, attestado Dr. Lopes Pessôa.

Antonio Alves da Cunha, Parahyba, 35 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Candida da Rocha Pereira, Pernambuco, 42 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Manoel Joaquim Raphael, Portugal, 37 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Ignacia Maria da Conceição Braga, Pernambuco, 82 annos, viuva, Afogados attestado do Dr. Berardo.

Francisco Franco da Costa, Africa, 90 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Sá Pereira.

Leovigildo Lins Cabral, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Arnobio.

Maria do Carmo Vieira, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Vicente Ferreira de Paula, Hospital de Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Minervina Maria dos Anjos, Parahyba 42 annos, viuva, Hospital de Pedro II, attestado do Octavio de Freitas.

Manoel do Nascimento, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Hospital de Pedro II, attestado do Dr. Virgilio Motta.

Manoel Cavalcante Araujo Lins, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do Dr. Curio

Antonio Estevão Teixeira Moreira, Rio Grande do Norte, 37 annos, viuvo, Hospital de Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Severino José dos Anjos, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Detenção, attestado do Dr Arthur Lobo.

Avelino Silva, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado de diversas testemunhas.

Um fecto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de diversas testemunhas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JULHO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

De Canhotinho. Caracilles Firmino de Carvalho.—Concedeu-se a soltura, unanimemente.

Appellação crime

Do Bonito. Appellante Antonio Lopes; appellada a Justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Annullou-se o julgamento, unanimemente.

Appellações Commerciaes

Do Rio Formoso. Appellante o Dr. Honorio de Barros Wanderley; appellados Wanderley & Bastos. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Despresaram os embargos, nanimemente.

De Quipapá. Appellante D Maria Silveira da Conceição; appellados José da Camara e sua mulher. Relator o juiz Macedo Lima. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz —Negou-se provimento, unanimemente.

Do Limoeiro. Appellante o Juizo; appellado Antonio Leopoldo de Guimarães. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

De Jaboatão. Appellantes Numeriano Barbosa da Silva e sua mulher; appellados o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e sua mulher. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Olinda. Appellante Manoel Joaquim dos Santos; appellada a Justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Quipapá. Appellante José Domingo dos Santos appellada a Justiça. Relator o juiz Macedo Lima.—Mandou-se o reo novo jury, contra o voto do juiz Carlo Vaz.

—

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

De Timbaúba. Appellantes Virgolino Bezerra de Vasconcellos e outro; appellada a Justiça

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações crimes

Do Recife. Appellantes Francisco Gilbert e Augusto Chardoir.

Do Limoeiro. Appellante Galdino Bezerra de Mello; apellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Altino de Araujo:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes E. Kauffmann & C.; aggravado Santos Almeida.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações crimes

De Nazareth. Appellante Francisco Ferreira de Lima; appellada a Justiça.

Ao juiz Altino de Araujo

De Correntes Appellante Manoel Francisco de Oliveira; appellada a Justiça.

Ao juiz Macedo Lima:

De S. Lourenço. Appellante José dos Santos, vulgo Joaquim Cahú; appellada a Justiça.

Ao juiz Macedo Lima:

Queixa

De Caracilles Firmino de Carvalho, contra o juiz de direito do municipio de Canhotinho, bacharel Jose Felippe Nery da Silva Filho.

—

Ficam com dias assignados os seguintes feitos:

Appellações crimes

Ns. 3192, 3194, 3163, 3126 e 3174.

Appellações civeis

Ns. 2951, 2809, 2693, 2828 e 2072.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprovado nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido os Srs. possuidores das Obrigações Preferenciaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, a virem receber a importancia das mesmas e os respectivos juros, visto terem sido sorteadas para resgate, sendo que, á contar de hontem, não vencerão mais juro algum.

Tambem são convidados os Srs. possuidores das demais obrigações a virem receber os juros do ultimo semestre.

Obrigações sorteadas:

Ns.

51	2015	2641	4298	6177	6620
73	2028	2681	4800	6214	6771
126	2040	2683	5083	6229	6783
128	2054	2709	5177	6252	6790
177	2072	2785	5530	6260	6799
450	2184	2842	5599	6264	6842
489	2249	3173	5610	6267	[illegible]
882	2341	3202	5615	6271	7047
1169	2370	3488	5632	6327	7124
1216	[illegible]	[illegible]	5720	6328	7212
1486	2470	3776	5801	6379	7228
1680	2479	3931	5948	6385	7248
1710	2504	3958	6005	6463	7252
1870	2518	4026	6012	6477	7293
1957	2629	4260	6143	6613	...

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 1º de Julho de 1898.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

IMPOSTO DE CLASSE

A Directoria da Associação Commercial B. dos Mercieiros faz sciente aos Srs. mercieiros em geral que em virtude do officio do Illm. Sr. Dr. Administrador interino da Recebedoria do Estado do 1º do corrente e de accordo com as instruções de 1 de Agosto de 1896, vai proceder á distribuição do imposto de classe da tabella A, n. 44 da lei n. 315, orçamento estadoal de 1898 á 1899, e para esse fim nomeou as commissões parciaes abaixo mencionadas

A Directoria pede aos Srs. contribuintes que prestem as informações que as commissões julgarem necessarias afim de puder ser feita á distribuição do imposto com á maior Equidade possivel.

As Commissões darão principio aos seus trabalhos no dia 7 do corrente.

COMMISSÕES

Recife

Presidente—Antonio Francisco da Silva Braga.
Rodrigo Pereira de Carvalho.
Antonio Gomes Salgueiro.

S. Antonio

Presidente—Lino Fernandes de Azevedo.
Joaquim Carneiro Barbosa.
Basilio Magno da Silva Guimarães.

Bôa Vista

Presidente—José Virissimo Marques.
José Guedes Correia de Mello.
José Antonio Ferreira Porto.

S. José

Presidente—Julio José da Costa.
Bento José de Almeida.
Estevam de Gusmão.

Afogados

Presidente—Antonio José Dias.
Francelino Francisco Duarte.
Souza Braga & C.

Graça

Presidente—Serafim Mendes Saborida.
Baltazar M. Salgues.
Irineu C. Leão.

Póço

Presidente—Manoel Carvalho.
Manoel José dos Santos Braga.
Manoel Simplicio Torres.

Varzea

Presidente—Antonio Gomes de Mendonça.
Joaquim Gama Filho.
Feliciano Carneiro Lins.

Sala das Sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 4 de Julho de 1898.

Antonio Francisco da Silva Braga,
1º Secretario.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

A GARANTIA DA AMAZONIA

Rs. 3,875:000$000 !!!

Eis o valor dos nossos seguros pedido a esta futurosa sociedade, no mez de Fevereiro!

Fóra preciso que esta sympathica sociedade iniciasse a publicação mensal de seu movimento, para que o nosso publico tivesse consciencia do valor de seus proprios recursos.

Bem longe vão os dias em que para o sul ou para o extrangeiro iam as grossas sommas que representam os premios sobre a enorme quantidade de seguros pautados abaixo.

Parece-nos superfluo reiterar o que antes temos dito, relativamente á preferencia que o publico dá a esta instituição, o *S. Thomé* mais sceptico que por ahi haja, ha-de conformar se com a verdade e, perante a eloquencia dos factos, reconhecer que o principio *mutuo* é realmente a chave do segredo da prosperidade inaudita da *Garantia da Amazonia*.

Mappa estatistico dos seguros pedidos em Fevereiro de 1898:

Sexo.- Homens, 178; mulheres, 4.

Estado civil.—Solteiros, 67; casados, 115; vivos, 1.

Edade.—Até 20 annos, 1; 21 a 25, 16; 26 a 30 46; 31 a 35, 40; 36 a 40, 37; 41 a 45, 25; 46 a 50, 13; 51 a 55, 4, Total=182.

Profissão.—Commercio, 161, empregados publicos, 5; medicos, 2; maritimos, 3; militar, 1; artista, 1; capitalista, 1; agricultores, 2; advogados, 2; engenheiros, 2; agrimensores, 2. Total—182.

Nacionalidade.—Brazileiros, 159; portuguezes, 17; peruano, 1; hespanhoes, 2; turco, 1; allemães, 2.

IMPORTANCIA

3 de	5:000$	15:000$
66 »	10:000$	660:000$
7 »	15:000$	105:000$
55 »	20:000$	1.100:000$
9 »	25:000$	225:000$
22 »	30:000$	660:000$
1 »	35:000$	35:000$
3 »	47:000$	120:000$
12 »	50:000$	600:000$
1 »	75:000$	75:000$
1 »	80:000$	80:000$
2 »	100:000$	200:000$
Total		3,875:000$

(D'A Provincia do Pará, de 6 de Fevereiro de 1898.)

— WANTED: Partyto represent us her for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residencia no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

ILLEGIVEL

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ-FRANCEZ-INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á ... e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Declaração

As casas ns. 34 e 36 da rua da Paz, que vão á praça, são foreiras ao Convento do Carmo, bem como as de ns. 30 e 32 da mesma rua, que já foram arrematadas.

O procurador,
F. J. de Sampaio.

— José dos Santos Oliveira estabelecido que foi a rua Duque de Caxias e residente a rua do Hospicio, vendo na sessão de 1 de Julho do corrente anno do superior tribunal de justiça:,

Appellação civil appellado José dos Santos Oliveira, previne ao commercio e com quem tem transacções que não se entende com sigo e sim com outro de egual nome fez a presente declaração para previme,duvidas

Recife 4 de Julho de 1898

Negocios de Cabrobó

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. Depois que cheguei nesta cidade, recebi um telegramma da Cidade de Cabrobó dizendo-me que o major Cipriano Gomes de Sá Quirino em companhia de diversos criminosos havia raptado uma moça orphã, filha de Manoel Netto, e, é esse o homem que se diz competir commigo para os cargos de Officiaes de Justiça de Cabrobó ?

Recife, 2 de Junho de 1898.

Francisco Alves de Carvalho Barros
Conselheiro Municipal de Floresta.

Todos os dias se augmenta o numero de attestados que confirmam os resultados surprehendentes obtidos com a «Emulsão de Scott». Não se registra um só caso em que esta preparação não haja realisado o milagre trazendo nova vida ao enfermo, e não é raro no seio de uma mesma familia, paes e filhos usam a um só momento esta preciosa medicina da qual tiram assombrosos resultados.

EU ERA ASSIM

CURA DE ASTHMA

Eu, abaixo assignado, soffrendo ha quatro annos de asthma,curei-me radicalmente com uso que fiz do Xarope de Alcatrão e jatahy, do Sr. Honorio do Prado. Folgo de encontrar occasião de poder, por este meio, attestar mais um dos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brasileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

AURELIA VIANNA DE OLIVEIRA MACIEL

Areias, 29 de Março de 1895

(Firma reconhecida sobre uma estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de boxigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a boxiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos são maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dó um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

Do 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinhoiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contém 80ttas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que são assignado.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Cataguazes

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra. D. Maria Izabel de Medeiros Moura, soffreu de bronchite asthmatica durante 10 annos. Curou-se com o *Alcatrão e jatahy*,—Prado.

Quinze annos de tosse

Expectoração leitosa, falta de appetite com fraqueza geral, soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá. Curou-se com o *Alcatrão e Jatahy*, do Sr. Honorio do Prado.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados : a qualquer hora.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigides Consultorio ou para a residencia.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos dsa manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consult as das 10 ás 2 horas da tarde.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accometteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, e apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padeceu le durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr Major Carlos de Alencar, fiscal do 1. regimento de cavallaria, no Rio de janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminodas de Arruda curaram-se em poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabelece-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Julho de 1898

Acções da Companhia de Tecidos e Fiacção de Pernambuco v/r de 160$000 á 165$000.

Na bolsa venderam-se: 39 Acções da Companhia de Tecidos e Fiacção de Pernambuco, ex-dividendo.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo de Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/32 d, sobre Londres a 90 d/v, dando mais tarde 7 3/8 d, baixando depois para 7 11/16 e 7 5/16.

O mercado paralysado.

Em papel não constou negocio.

Rio abriram : a 7 3/8 e de tarde a 7 5/8 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800	a	6$500
Somenos, por 15 k.	$	a	4$800
Mascavado,	$	a	3$800
Bruto,	3$200	a	3$400
Retame,	3$000	a	3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se de 15$000 a 15$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$300	a	1$500
Refugos			$932
Verdes, nominal			$800

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	182$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a	10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	18$000	a	19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	60$000	a	62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000	á	20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	9$000	a	8$500

MILHO

Cotamos o kilo, ... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE JULHO DE 1898

José Joaquim de Carvalho & C.—5 barris com vinho.

Antonio R. da Costa.—50 caixas com cebolas e 50 caixas com batatas.

Samarcos & C.—2 caixas com chapéos de palha.

Francisco Lauria & C.—1 caixa com escovas e brinquedos.

A. P Braga Guimarães.—1 caixa com medicamentos.

Leite Bastos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

J. W de Medeiros & C —2 caixas com papel cartão e papel dourado.

Pereira Ferreira & C.—490 caixas com vinho em garrafas.

Tavares Lapa & C.—3 caixas com bagas de sabugueiro.

C. Barza.—1 caixa com gregas de algodão.

Companhia Industrial Pernambucana.—1 barril com espermacete.

Neves Pedrosa & C —45 barris com vinho.

Vianna Castro & C.—15 barricas com zarcão.

Rodrigo Carvalho & C.—2 fardos com cobertores de algodão.

Nunes Coimbra & C.—10 barris com vinho.

João Fonte.—10 ancoras de ferro.

Domingos Coelho & Soares —1 caixa com espartilhos.

Nunes Fonseca & C —14 caixas com chapéos de palha, azul ultramar, anil, botões de lã e papel pautado.

Antonio Pinto da Silva & C.—4 fardos com papel para escrever e 2 fardos com junco em palhinha.

H. Rouquayrol.—2 caixas com medicamentos e 2 barris com vinho.

Wilson Sons & C.—1.108 toneladas de carvão de pedra.

Bernet & C.—4 caixas com lenços e toalhas de algodão e alpaca de lã.

Antonio Francisco Areias.—1 caixa com armações para chapéus de sol.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—3 volumes com gomma-arabica, plombagina e envelopes.

Albino Campos & Irmãos.—1 caixa com fitas de seda, canetas de madeira e suspensorios de algodão

Rosa Carvalho & Rino.—395 fardos com xarque.

Guimarães Braga & C.—20 caixas com tintas e 8 caixas com medicamentos.

João de Aquino Fonseca.—300 bordalezas com sebo.

Mendonça Primo & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Pernambuco P. Factory.—100 barricas com salitre.

Amorim Irmãos & C.—260 fardos com xarque.

Rodrigues Lima & C.—1 pacote com papel para escrever e 2 volumes com meias de algodão

Abrantes & C.—2 pipas com vinho, 20 caixas com cerveja, paios e queijos.

Guedes de Araujo Filho.—20 caixas com fructas verdes e 25 caixas com batatas.

Albino Silva & C —6 caixas com escovas de palha e ferragens.

Muller & C.—2 caixas com chales de lã e brim de algodão.

Companhia de Beberibe.— 111 barricas com chumbo e 4 caixas com hydrometros.

Frederico & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Amorim Fernandes & C.—75 caixas com cebolas.

Francisco Gurgel & Irmão.—2 caixas com meias e tecidos de algodão.

Dias Fernandes & C.—2 barris com vinho.

Olintho, Jardim & C.—2 caixas com casimira de lã e 2 caixas com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—1 gigo com louça.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—16 caixas com linhas de algodão, 30 volumes com tinta para escrever, 2 caixas com tecidos de borracha, 2 caixas com pregos de ferro e 1 caixa com bolsas de couro.

Antonio R. Soares.—1 caixa com cordas para viola.

Pereira Carneiro & C.—319 fardos com xarque.

Fraga Rocha & C.—11 caixas com manteiga de vacca.

Dias Fernandes & C.—11 caixas com farinha lactea e massas alimenticias.

Benito, Souza & Ramos.—221 caixas com batatas.

Manoel Franco & Irmão.—3.000 tijolos refractarios.

IMPORTAÇAO

Liverpool e Lisbóa, vapor inglez *Explorer*, entrado em 21 de passado e consignado a Blachburn & C.

— Carga de Liverpool :

Alumen 10 barricas a C. Halliday & C.

Arroz 40 saccos a Santa Casa de Misericordia.

Barras de ferro 250 caixas a Miranda & Souza, 105 e 15 feixes a Empreza de Gaz, 50 e 10 a Alen Paterson.

Barrilha 20 tambores a José Soares Seixas, 50 a Santos Araujo & C

Cerveja 20 caixas á ordem.

Cabos 62 rolles a João Fonte.

Cholorido de lima 2 barris á Companhia Industrial Pernambucana.

Chapéos 1 caixão a N. Oliveira & C., 1 a J. de Souza Mello & C

Chocolate 1 caixa a Abrantes & C.

Carvão de pedra 259 toneladas a The Brasilian Company.

Correntes 1 caixa a Commissão de Melhoramento dos Portos de Pernambuco.

Chá 5 caixas á ordem

Drogas 2 caixas a H. Rouquayrol.

Estopa 49 fardos a Fabrica de Estopa.

Enxadas 30 barris a A. Silva & C., 20 á ordem, 22 a Miranda & Souza, 10 a G. de Mattos Irmãos.

Ferragens 40 volumes a A. R. de Souza, 100 a A. de Carvalho & C., 2 a A. Gomes & C., 10 a C Halliday & C., 23 a Pernambuco Powder Factory, 2 a E. M. de Barros.

Fio 2 volumes a Monteiro Esuay & C , 14 a ordem.

Folhes de flandres 25 caixas a A. Gomes & C., 35 a A. de Carvalho & C., 63 a O. & Pinto.

Farinha 100 saccos á Companhia Industrial Pernambucana.

Fogareiros 103 volumes a A. Gomes & C

Genebra 25 caixas á ordem.

Louça 116 grades 1 barrica a Joaquim F. de Carvalho & C., 7 e 1 caixa a viuva de José de Araujo Veiga, 15 a Amorim Fernandes & C., 5 a A. R. de C. Oliveira.

Mercadorias 6 volumes á ordem, 6 á Companhia de Fiação e Tecidos, 14 á Companhia Industrial Pernambucana, 2 a José Soares Seixas, 1 a N. Oliveira & C., 6 a Nunes Fonseca & C., 5 a G. de Mattos Irmãos, 4 a Manoel Collaço & C., 9 á Companhia de Fiação e Tecidos, 3 a C. T. Brown, 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Materiaes 111 volumes á Companhia de Beberibe, 511 a Recife Draynage Company, 13 a Usina Catende, 199 á ordem

Machinismos 1 volume a The North Brasilian Company.

Objectos para gaz 1 caixa á Empreza do Gaz.

Oleo 17 barris a A. de Carvalho & C., 25 á Companhia de Drogas.

Pás de ferro 25 feixes a A. R. de Souza, 6 a A. Gomes & C., 16 a A. de Carvalho & C.

Papel 2 fardos a Braz Silva & C.

Presentes 6 caixas a E. Kauffmann.

Queijos 2 caixas a C. T. Brown.

Soda 30 barricas a Santos Araujo & C

Tintas 15 barricas a João Fonte, 75 a Guimarães Braga & C.

Tintas 15 barricas a João Fonte, 75 a Guimarães Braga & C.

Tijolos prova de fogo 22 a Great Western of Brazil Company, 3,000 a M. F. & Irmãos, 84 a Bowmann.

Toucinho 2 caixas a Arantes & C., 2 a E. Kauffmann.

Tecidos 17 volumes a L. Maia & C., 19 a Rodrigues, Lima & C , 2 a N. Maia & C., 9 a A. Lopes & C., 5 a A de A. de Brito & C., 43 a Gonçalves Cunha & C., 8 a R. de Carvalho & C., 5 a Machado & Pereira, 2 a F. Silva & C., 22 á ordem, 3 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a A. de Brito & C., 8 a Bornet & C., 2 a A. Amorim & C., 3 a Bornet & C., 1 a J. L. Salgado.

Whiskey 1 barril a I. H. Filton, 2 a C. T. Brown.

Zinco 15 barris a A. de Carvalho & C.

— Carga de Lisbóa :

Azeite 5 caixas a B. J. da Silva.

Batatas 200 caixas a Silva Guimarães & C., 221 a Bonito, Souza & Ramos, 230 a E. M. de Barros, 160 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 75 a G. de Araujo & Filhos, 50 a Costa & Rocha, 500 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a João F. de Almeida & C., 10 a B. J. Silva.

Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C. 50 a João F. de Almeida & C., 10 a B. J. Silva, 200 a Amorim Fernandes & C.

Cal 50 barricas a Lopes & Araujo.

Cominhos 16 saccos a Amorim Fernandes & C

Livros 1 caixa a L. A. da Silveira, 1 a Frota & C.

Vinho 14 pipas e 89 barris a Amorim Fernandes & C., 11 e 85 a Santos da Figueira & C., 10 e 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho A. & C., 25 a A. F. Laureiro, 15 a Abrantes & C., 8 a M. S. Alvegaria, 6 a A. G. Mendonça.

Portos do norte, vapor nacional *Brasil*, entrado em 28 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C. :

Couros 64 aos consignatarios.

Camarão 5 encapados a J. G. da Costa.

Milho 510 saccos a diversos.

Pregos 4 barricas a L. Maia & C.

EXPORTAÇAO

DIA 5 DE JULHO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

Para o Pará, carregaram :

P. Alves & C., 20 barricas com 2120 kilos de assucar branco.

A Fernandes & C., 180 barricas com 10600 kilos de assucar branco.

João F. Manta, 200 barricas com 13965 kilos de assucar branco.

Companhia M. de Phosphoros, 150 latas 4500 kilos de phosphoros.

J. de A. Fonseca, 1500 caixas com 18000 kilos de sabão.

Manoel F. Leite & C., 250 saccos com 20.050 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 12 pipas com 6420 litros de alcool.

João M. de Abreu, 350 barricas com 25530 kilos de assucar branco.

Manoel Cruz & C, 270 volumes com 23850 kilos de assucar branco, 370 barricas com assucar refinado e 39 saccos com 2250 de assucar mascavado

Thomaz Beltrão, 300 barricas com 22500 kilos de assucar branco.

Mizael Ribeiro, 232 barricas com 21353 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram :

Manoel Lucio, 50 barricas com 3000 kilos de assucar refinado e 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Manoel Nunes, 10 saccos com 400 kilos de farinha de mandioca e 10 barricas com 600 ditos de assucar refinado

— No hiate Victoria, para Maceió, carregaram :

T. Lapa & C., 5 barris com 290 litros de vinagre, 28 garrafões e 12 caixas com 524 ditos de genebra e 1 dita com 23 ditos de cerveja.

— Na barcaça Itajahy, para Parahyba, carregaram :

Burle & C., 17 saccos com 1275 kilos de assucar branco e 2 ditos com 150 ditos de assucar mascavado.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba, carregaram :

Caldas & C., 6 caixas com 42 kilos de velas e 1 dita com 50 ditos de doce.

— Na barcaça Cidade do Passo, para Villa Nova, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 7500 kilos de sabão e 20 ditas com 200 ditos de velas.

Para Penedo, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 320 caixas com 8000 kilos de sabão e 40 ditos com 200 ditos de velas.

Para Mamanguape, carregaram :

Ferreira Rodrigues & C., 2 caixas com 40 kilos de phosphoros e 5 saccos com 300 ditos de café.

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

T. Lapa & C., 20 caixas com 240 litros de genebra.

Para Camaragibe, carregaram :

J. V. Ramos, 1 caixa com calçados.

Castro Maia & C., 10 caixas com 360 kilos de sabão e 3 saccos com 180 ditos de café.

Para Maceió, carregou :

Manoel Nunes, 2 caixas com 80 kilos de doce e 10 saccos com 750 ditos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 4	175:607$351	
Idem do dia 5	63:429$434	
		239:030$135

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 4	62:113$145
Idem do dia 5, sendo :	
Renda ordinaria	12:242$629
Exportação	7:941$843
	82:297$623

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 4	281$070
Idem do dia 5	30$464
Total	311$534

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 4 de Julho de 1898

Entraram :

56	bois, pesando 7.145 kilos.	
238	kilos de poixe a 100 rs.	23$800
4	compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
60	meias columnas a 600 rs.	36$000
19	barracas grande dentro do gradil a 1$000	22$800
1	cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
	cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
14	cargas com fructas a 600 réis	8$400
52	compartimentos com farinha ou cereses a 500 rs.	26$000
8	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	9$600
81	logares a 500	40$500
16	compartimentos com carne de porco, carneira, etc. a 2$000 rs.	32$000
8	compartimentos com suinos a 1$500	12$000
9	compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
35	compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
22	compartimentos com comidas a 500	33$000
35	compartimentos com verduras a 600	21$600
101	cargas com farinha a 1$000	101$000
11	compartimentos com corne secca a 3$000	33$000
64	talhos a 8$050	192$000
		709$100
	Rendimento de 1 a 3	2.149$100
	Somma	2.858$200

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$200 a 800

Milho de 1$300 a 1$000.

Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

— Dia 5 —

Não houve entradas nem sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Eddystone, de Cardiff, a 6.
Barross, de Trieste a 6.
Alliança, do sul, a 6.
Alagoas, do norte, a 6.
Buffon, de New-York, a 6.
Clyde, da Europa, a 7.
Itaparica, do sul, a 8.
Bellucia, do sul a 9.
Paraguassú, da Europa a 10.
Brésil, do sul, a 10.
Cittá de Genova, do sul, a 10.
Olbers, do sul, a 10.
Maranhão, do norte, a 11.
Mozart, de Liverpool a 15.
Orissa, da Europa, a 16.
Ville do Rosario, da Europa, a 17.
Pernambuco, do norte a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Oropesa, do sul, a 26.
Cordouan, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 6, as 4 h.
Ceará e Pará *Camocim*, a 6, as 4 h.
Rio e esc. *Alagôas*, 6 as 5 h.
Bahia e Rio *Buffon*, 6, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, 7, ás 12 h.
Lisbôa e Hamb. *Bellucia*, a 8 as 12 h.
New York *Itaparica*, a 9 as 4 h.
Santos e esc. *Paraguassú*, a 10 as 4 h.
Boudeaux e esc. *Brésil*, 10 as 12 h.
Genova e esc. *Cittá de Genova*, 10, as 4 h.
New-York, *Olbers*, 10, ás 12 h.
Rio e esc. *Maranhão*, 11, as 4 h.
Valparaiz e esc. *Orissá*. 16, as 12 h.
Santos e esc. *Ville do Rosario*, 17, as 4 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 24, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc *Cordouan* 25, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Cluths.
Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.
Barca ingleza H. Isabel.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Bagon.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE PELOTAS

Patacho nacional Aurora.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Amor, carvão.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Patacho allemão J. M. Buack, lastro.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN & C.

ram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

—

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará*.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas à rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico do Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

EDITAES

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que, não tendo comparecido concurrente algum á reunião de 1º deste mez, até ás 2 horas da tarde de 9 do corrente recebem-se propostas nesta secretaria para fornecimento de lenha, por contracto, no segundo semestre deste anno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, selladas e assignadas, acompanhando o conhecimento da quantia de cem mil reis, que será recolhida á thesouraria desta estrada.

Os Srs. concurrentes deverão ter em vista as seguintes condições:

1º A lenha deve ser de madeira de lei, entregue depois de trinta dias de derrubada e rachada, cumprindo ao fornecedor communicar á directoria desta estrada a data em que começou a dar cumprimento á essa clausula, com designação de logar.

2º Não sera' acceita madeira roliça, verde, molhada ou em decomposição.

3 O comprimento de cada acha não poderá exceder de 1m,60 e 0m,15 de diametro.

4º O contractante poderá carregar a lenha em qualquer parte da linha onde houver desvio; o recebimento defintivo, porém, será somente em Una, depois da pezagem, por tonelada, correndo todas as despezas inclusive a parte até aquella estação, por conta do fornecedor.

5º A' estrada reserva-se o direito de fiscalisar a derrubada e rachamento da lenha o que devera' ter logar immediatamente depois de assignado o contracto.

6º Perdera' direito á caução provisoria aquelle que, preferida a sua proposta recusar assignar o contracto no praso que lhe for marcado.

7º As contas serão pagas mensalmente.

8º O Sr. Dr. Director fixará a quantia da caução definitiva.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 5 de Julho de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de Julho de 1898.

EDITAL N 19
Moveis escolares

Convido, em nome do Dr inspector geral, a ex-professora do Estado Engracia Fredovinda Coelho de Almeida, bem como ás demais dispensadas do magisterio primario do Estado por portaria de 8 de Julho de 1896, a que, obedecendo a determinação do Exm Sr Dr. Governador do Estado, por officio de 23 de Junho ultimo, façam entrega á esta Repartição, dentro do prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente dos moveis escolares pertencentes ao Estado, que se conservam em seu poder.

No impedimento do secretario
O 1.º official,
João B. Fox.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que no dia 6 de Julho proximo vindouro, depois da audiencia, irá a praça por venda, a quem mais der e melhor lanço offerecer, os predios seguintes:

Uma casa terrea a rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim n. 74, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 20 metros e 33 centimetros, com duas salas, tres quartos grandes e um pequeno, cosinha, corredor do lado e quintal murado, avaliada por 5:000$000.

Uma casa terrea a rua de Lomas Valentinas, outr'ora Aguas Verdes, n. 52 medindo de frente 3 metros e quatro centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, com tres quartos, duas salas, cosinha, corredor ao lado e quintal pequeno avaliada por 3:000$000 tendo ambas as casas porta e janella a frente, e pertencem aos herdeiros do finado Conego, Simão de Azevedo Campos e vão a praça por execução que move o Dr. João Ribeiro de Britto, contra ditos herdeiros. Convido, pois, os pretendentes a comparecerem no dia acima indicado, afim de ter lugar a alludida arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela emprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Junho de 1898. Pedro Tertuliano da Cunha, Escrivão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Em 27 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria—2.ª Secção.

EDITAL

Não tendo na concurrencia aberta por edital de 20 deste mez, sido apresentadas propostas para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 8 de Julho vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas para o fornecimento de que trata, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua prosta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento de caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição d'essa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

3.ª

O contratante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crus, mencionadas nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diêtas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregado pelo Administrador de as receber não sendo permittido ao contratante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contratante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das diêtas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente da indemnisação o brabante nesessario para formular as rações de carne o bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contratante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O Director,
Affonso V de Medeirso.

EDITAL

De ordem do Illustrissimo Sr. Dr. juiz de direito do civel faço publico que no dia 15 do corrente mez ás 12 horas da manhã terá lugar na sala dos auditorios publicos o exame de habilitação para solicitar causas, requerido pelo cidadão Manoel Horacio Correia de Queiroz,

Cidade do Recife, 4 de Julho de 1898.
O escrivão
Pedro T. Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 2 de Julho de 1898.— 1ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia as disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 que concorreram dentro do prso legal, aos officios de Tabellião ao publico judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, ausentes e residuos das execuções e do Jury do municipio de Cabrobó os seguintes cidadãos:

Major Francisco Alves de Carvalho Barros.
Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Jenderama, orçados em 3:841$000;
Reparos da cadeia e cidade de Gloria de Goytá orçados em 1:907$134;
Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, o isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Junho de 1898.
O director
M. Brunet.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, o nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Tendo esta Associação tomado o encargo da distribuição das quotas do imposto da tabella A do orçamento vigente, nomeou as commissões abaixo designadas para se incumbirem dessa tarefa, devendo as mesmas apresentar os seus trabalhos até o dia 20 do corrente nesta secretaria.

No caso de não ser a distribuição feita pela classe, e sim pela Recebedoria, será a quota accrescida com 10 %.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente, 4 de Julho de 1898.

Jorge Gomes de Mattos,
Secretario.

Commissões

Classe n. 1. Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho — 210:000$000
Mello Diethelm & C.
Olinto Jardim & C.
Domingos Coelho & Soares.
Narciso Maia & Co
Andrade Lopes & C.
Albino Moreira & C.
Francisco Gurgel & Irmão.
N. 2. Armazens de ferrragens, miudezas e machinas de costura — 90:000$000
Vianna Castro & C.
Albino Silva & C.
Casado & Oliveira.
Carlos Haliday & C.
Guimarães Filho & C.
J. Rufino Fonseca & C.
Gomes de Mattos Irmãos & C.
N. 3. Armazens de vender xarque, generos de estiva em grosso e escriptorio de commissões e consignações — 250:000$000
Pereira Carneiro & C.
Amorim Irmãos & C.
M. S. Maia & C.
Silva Guimarães & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Amorim Fernandes & C.
Loureiro Barbosa & C.
Castro Lemos & C
Ignacio Nery da Fonseca.
Souza Pinheiro & C.
Pontual Rozendo & C.
Viuva Cunha Genro & C.
Borstelman & C.
N. 4. Armazens de bacalhão — 30:000$000
Mendes Lima & C.
Seixas Irmãos.
N. 5. Armazens de farinha de trigo — 40:000$000
Machado Lopes & C.
Henry Forster & C.
N. 7. Armazens de madeira, serraria, inclusive de materiaes que venderem madeiras de construcção — 16:000$000
José Rufino Climaco da Silva.
Costa Martins & C.
José Bernardino Ferreira.
N. 8. Armazens de maçames — 4.000$000
Beltrão Costa & C.
Joaquim Alves da Silva Santos.
João Gonçalves da Fonte.
E 9.—Armazens ou deposito de recolher, alfandegado ou não — 20:000$000
Pereira Carneiro & C.
Affonso Baltar & C.
Fonseca Irmãos & C.
N. 10.—Armazens de inspecção do algodão e de compra e venda de algodão — 30:000$000
Marcellino S. Tavares.
J. H Boxwell Nepheno & C.
Victor Neesen.
N. 11.—Armazens de vender kerozene ou outras materias inflamaveis — 25:000$000
João de Aquino Fonseca.
Fonseca Irmãos & C.
N. 12.—Armazens de drogas e pharmacias, não comprehendendo a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, de accordo com a ultima parte do n. 4 do § 3º do art. 3º da presente lei — 15:000$000
Faria Sobrinho & C.
Guimarães Braga & C.
Francisco Dias Costa.
H. Rouquayrol.
N. 13.—Bancos e casas bancarias com séde neste Estado — 35:000$000
Banco de Pernambuco.
Banco Popular.
Banco Emissor.
Banco de Credito Real de Pernambuco.
N. 14 —Bancos, agencias, ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outros Estados da União — 70:000$000
London Brazilian Bank Limited.
London e River Plate. Bank Limited.
N. 15.—Companhias de Seguros e agencias, comprehendida qualquer pessôa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, escripturadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros no Recife — 35:000$000
Companhia Thetis.
Companhia North Britsh N. Mercantil Royal, Insurance Company de Liverpool.
N. 16.—Casas de vender bilhetes de loterias — 30:000$000
Manoel Martins Fiuza.
Silva & Moraes.
Verissimo da Silveira & C.
N 17.—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio — 25:000$000
Serviços Maritimos.
Tecidos de Pernambuco.
Agricola Mercantil.
N. 18.—Enchimento de alcool e aguardente — 15:000$000
Pereira Pinto & C.
Antonio Maia da Silva.
Ferreira & Marques.
N. 19.—Fundições a vapor — 8:000$000
Herdeiros Bowmann.
Allan Paterson.
Viuva Paterson.
Viuva Villaça.
N. 20.—Fabricas de sabão — 20:000$000
Fonseca Irmãos & C.
Santos Araujo & C.
João d'Oliveira Fonseca.
José Soares Seixas.
N. 21.—Fabricas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre — 10:000$000
J. S. Amaral.
Barbosa & C.
Augusto Lemos.
N 22.—Fabricas de destillação e restillação de alcool — 12:000$000
Emilio Bilion.
Gaspar Gailli.
N. 23.—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho — 25:000$000
Azevedo & C.
Moreira & C.
Manoel Baptista Seve.
Antonio da Silva & C.
Art. 24 —Fabricas de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios — 5:000$000
Braga, Sá & C.
Ayres dos Reis & C.
Paiva, Oliveira & C.
N. 25.—Lojas de joias ou relogios — 25:000$000
Krause & D.
Couceiro Irmãos.
Eugenio Gatchel & C.
N. 26.—Lojas de depositos ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho — 12:000$000
Polydoro Bittencourt.
Raphael Dias & C.
Augusto Fernandes & C.
N. 27 —Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento — 10:000$000
José Souza Mello.
Tavares & Freire.
Leite Bastos & C.
N. 28.—Loja de calçados — 30:000$000
Thomaz de Carvalho & C.
Albino Cruz & C.
Paiva Oliveira & C.
J. L. Oliveira & C.
Ferreira Barbosa & C.
N 29.—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas — 10:000$000
Ferreira & C.
Tiburcio Oliveira & C.
J. Melichareck.
O. 30.—Lojas de louças e vidros — 12:000$000
João Dias Moreira.
Aquilino Ribeiro da Costa Oliveira.
Manoel Joaquim Pereira.
N. 31.—Lojas de cêras — 3:000$000
Casemiro Fernandes & C.
Herdeiros de Francisco José das Passos Guimarães.
N. 32.—Lojas de livros ou papeis — 7:000$000
Arthur de Mattos.
Ramiro Costa.
Laemmert & C.
N. 33.—Lojas de pianos, musicas e instrumentos — 2:500$000
Henrique Vogley.
Proalle & C.
Eduardo Paiva.
E. 34. Lojas ou agencias de moveis — 12:000$000
João Francisco Leite.
Eustaquio.
Movelaria Gomes.
N. 35.—Fabricas ou lojas de moveis do paiz — 3:000$000
Silva Fernandes & C.
S. H. Spiller.
N. 36.—Padarias — 20:000$000
Oliveira & Pinto.
Figueiredo Mendonça & C.
Nunes da Silva & C.
N. 37.—Refinarias — 15:000$000
M. Cruz & C.
Joaquim Salgueiral & C.
Manoel de Senna & C.
N 38.—Rebocadores — 10:000$000
Moreira Silva & C.
Wilson Sons & C.
Companhias Serviços Maritimos.
N. 39 — Typographias, lythographias — 8:000$000
Manoel Joaquim Miranda.
Jornal do Recife.
Diario de Pernambuco.
Provincia.
Commercio de Pernambuco.
N. 40.—Hoteis restaurantes, casas de pasto e de pensão — 15:000$000
Hotel Americano.
Hotel Commercial.
Pensão Siqueira.
Torres & Irmãos.
Guimarães & C.
N. 41.—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa — 2:000$000
D. Josephina Alexandrina Porto Carreiro.
Dr. Virgilio Marques C. Leão.
Dr. Augusto Joaquim de Albuquerque Mello.
N. 43.—Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outra imposição — 3:000$000
Azevedo & C.
Moreira & C.
N. 44.—Por deposito de carvão de pedra. — 9:000$000
Lopes Guimarães & Irmão.
Wilson Sons & C.
N. 45. — Despachante: de numero — 10:000$000
Ernesto Vieira.
Claudio Dubeux.
Enedino Sette.
N. 46.—Fabricas de Gelo — 5:000$000
Emilio Billion.
N. 47 —Armazens de couros e courinhos — 30:000$000
Landy Brothers.
Silva Cordeiro & C.
Romback, Brothers.
Gomes de Mattos Irmãos & C.
N. 48.—Loja de vender sellins e arreios — 2:000$000
Domingos José Ferreira & C.
Guarito L. Peixe.
Viuva José Joaquim de Azevedo.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que durante o periodo de 16 a 30 de Junho ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Francisco Dias Marques e Manoel Penedo, sob a firma Francisco Marques & C, para o commercio de estivas, em grosso e a retalho, no estabelecimento a rua do Dr Feitosa n. 47, desta cidade, com o capital de 6:613$761 réis, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão, commanditario, e Manoel Gomes da Silva, solidario, sob a firma Manoel Gomes da Silva & C., para o commercio de miudezas, a retalho, no estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 23, desta cidade, com o capital de 30:000$, sendo o fundo commanditario de 10:000$, e a sociedade em commandita.

Acta da oitava sessão ordinaria da Assembléa geral da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, realisada em 21 de Março ultimo.

Dissolução da sociedade commercial que nesta praça gyrava sob as firmas Joseph Krause & C. e Krause Sobrinhos, pela retirada do socio Joseph Krause, ficando a mesma sociedade em vigor com outros socios e sob a firma Krause & C. Registro de firmas.

Foram registradas as seguintes firmas: Manoel Gomes da Silva & C.; Krause & C.; Antonio José de Moraes; F Silva e Antonio de Sampaio Pires Ferreira.

Ficou extincta a firma A. Porto & Justo desta praça.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de Junho de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

Vigilaucia e Segredo

Sessão extraordinaria sexta-feira 8 do corrente ás 7 horas da noite, no logar do costume.

Pede-se o comparecimento dos obreiros fieis á instituição.

O Sec.·.
J.·. S.·. S.·.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

São convidados os Srs. possuidores das debentures emittidas por esta Companhia a virem receber os juros do semestre findo em 30 de Junho proximo passado das 11 a 1 hora da tarde. Assim como previne-se que foram sorteadas, para serem resgatadas as debentures das series e numeros seguintes:

1.ª serie
Ns. 5, 26, 37, 62. 63, 64, 68, 69, 96 e 98.
2.ª serie
Ns. 5, 9, 31, 65, 83, 100.
3.ª serie
Ns. 45, 47, 52. 55, 76, 77, 83, 130, 150, 164, 180, 209, 310, 356, 362, 366, 373, 404, 417, 436, 461, 464, 467.
4.ª serie
Ns. 1, 25, 46, 53, 63, 66, 70, 109.
5.ª serie
Ns. 3, 9, 36.

Recife, 1 de Julho de 1898.
Bento Magalhães,
Gerente.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta dos impostos de Industria e profissão, e patente para se podêr retalhar aguardente, na freguezia da Bôa-Vista, relativa ao exercicio de 1898 a 1899 e, constantes da Lei 315 Orçamento vigente previno aos Senhores contribuintes para que na occasião da Collecta exhibam os seus documentos devidamente legalisados afim de evitar reclamações.

Iniciada será a collecta pelas ruas: Imperatriz, Praça Maciel Pinheiro, Conceição, Viscende de Pelotas, Visconde de Albuquerque, Dr. José Marianno, Ponte-Velha ect.

O 1.º Escripturario,
Domingos C. de Souza Leal

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 56
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barbosa Primo, & C. Successor de J. Pur- Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a Pauta ção, cardenoçao	Rua Duque dexias Can. 37

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São convidados os socios desta Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhã, em sua séde, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal e proceder-se a eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1898.
Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.
Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Debentures perdidas
Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Do poder do abaixo assignado desappareceram no sabbado, 2 do corrente, 10 debentures desta Companhia, de ns. 1 a 10, 1.ª serie, pertencentes ao Dr. Ermirio Cesar Coutinho, o que consta da escriptura da referida Companhia, cuja Directoria já se acha prevenida do occorrido, bem como os Srs. Corretores desta praça.

Quem as achou, muito obsequiará ao abaixo assignado, mandando-lh'as entregar á rua da Palma n. 71, 1.º andar, recebendo, se quizer. uma gratificação.

Recife, 4 de Julho de 1898.
Joaquim N. M. Coutinho.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL

Quarta-feira, 6 do corrente sendo esta a ultima convocação. Funccionará com o numero que comparecer.

O 2º Secretario,
Manoel Vieira da Cunha.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1898.
O director,
Jesuino Alves Fernandes.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macau, Mossoró Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

O VAPOR
Alliança

Este vapor é esperado do sul e seguirá para o Ceará e Camocim, depois de pequena demora.

—

A' tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 – Rua do Commercio—6

ILEGÍVEL

Marinho 7.°

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá neste dias.
A tratar á rua do Commercio n. 9 com
M. M. da Nova

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de Rosario
Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 16 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs· Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.
A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O paquete
Alagôas

E' esperado dos portos norte no diado 6 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O paquete
Manaus

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.
A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor
Clyde
Commandante T. W. Powles

E' esperado da Europa até 7 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Maranhão e Pará
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado do sul até o dia 8 de Julho, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente neste porto seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
Jaboatão
Commandante B. Bosck

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E, esperado dos portos do sul no dia 10 de Julho o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

seguindo depois da demora indispensavel para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente
Telephone n. 8

LEILÕES

— Quarta-feira 6, leilão do patacho nacional «Julieta».

Agente Pinto
Leilão

Do patacho nacional «Julieta», tal qual se acha, ancorado neste porto.
Quarta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
Em frente da Associação Commercial

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão o patacho nacional «Julieta» ancorado no quadro da carne secca, vindo ultimamente do Rio-Grande do Sul, com carregamento de carne, o qual será vendido no estado e logar em que se acha, ás 11 horas de quarta-feira, 6 do corrente.

Agente Pestana
Leilão

De 2 vaccas paridas de pouco e com crias, 1 cavallo rudado andador de baixo a meio e selado, 1 dito castanho andador de baixo; estes animaes recommendam-se e se acham bem tratados e serão vendidos pelo maior preço que derem.
Quarta-feira, 6 do corrente
A's 12 horas em ponto
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

Agente Oliveira
3.° e ultimo leilão

De dividas activas na importancia de 76:000$000, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo, servindo de base o preço do 4.° leilão, de 6:000$000.
Quarta-feira, 6 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento do inventariante do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, levará a leilão as dividas acima na importancia de 76:000$000.
Os senhores pretendentes desde já poderão vir examinar a relação dos devedores, que se acha em poder do agente.

Agente Pinto
LEILÃO

De moveis, espelhos, jarros, quadros, louças e vidros
A SABER:
Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 quadros, 4 jarros, 1 espelho oval dourado, 2 cadeiras de balanço, 4 ettageres e 1 esteira branca, forro de sala.
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio, 1 guarda-comida, 12 cadeiras de junco, louça para chá e jantar, copos, calices e outros objectos.
Uma cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 1 marquezão, 6 cadeiras, 1 cabide, talheres, colheres, flandres e tapetes, mesa e trem de cozinha, jarras, quartinhas e trem de jardim.
Ferramentas para marcineiros e sapateiros, e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.
Quinta-feira, 7 do corrente
Na casa da rua da Santa Cruz n. 74
O agente Pinto, autorisado pelo Sr. José Miguel da Costa, que retira-se com sua familia para o Estado de S. Paulo, fará leilão dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua Velha n. 74, casa da esquina.

DIVERSOS

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6á s 9 horas da manhã.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:
Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi beata, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.
Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de um copeiro e de um homem que entenda de jardim e horta, á tratar no caes do Capibaribe n. 30. serraria.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de um copeiro; a tratar á rua Nova n. 44, loja.

— Vende-se um sitio com uma casa de tijolo, no ponto de parada de Sertãozinho, linha do Arrayal; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

Não se enganem

Josepha Maria da Conceição, viuva e inventariante dos bens de seu casal com José Gregorio de Sant'Anna, avisa a quem interessar possa que seu enteado José Gregorio de Patrocinio não pode vender parte alguma do sitio á rua de S. João da freguezia da Varzea; pois que a sentença por elle obtida do Superior Tribunal foi proferida em acção de manutenção, que apenas lhe dá a posse, mas não o dominio: e, a annunciante tem em juizo acção de reivindicação.
5 de Julho.

Antonio José Antunes

Domingos José Antunes Guimarães, Maria Alexandrina Xavier Guimarães, Maria Emilia Xavier Guimarães e Maria Amalia Xavier Guimarães, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Portugal, de seu muito presado pai, sogro e avô Antonio José Antunes, convidam a todos os seus parentes e pessoas que os honram com sua amisade o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar, quinta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, trigesimo dia de seu fallecimento; por cujo obsequio desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Coronel José J. Tavares da Costa

Lourenço J. Hollanda e Souza, Lourenço J. Tavares de Hollanda e sua familia (ausentes) Joaquim Alcibiades T. de Hollanda e sua familia convidam e agradecem aos seus parentes e amigos que assistirem uma missa que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, pela alma do seu cunhado e tio coronel José J. Tavares da Costa, fallecido em Maceió.

Ao commercio

João Joaquim Alves participa que nesta data comprou a Vicente Gomes Pereira, livre e desembaraçado de qualquer onus, a sua taverna sita á praça Pinto Damaso, n. 21.

Vende-se

Duas importantes casas terreas com grandes accommodações para familia na melhor rua de Olinda, a tratar na rua do Imperador n. 39, armazem, das 10 horas ás 4 da tarde.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Rua do Barão da Victoria—43

Mercearia

Vende-se o antigo e bem acreditado estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Suassuna n. 149, por ter o seu proprietario de fazer uma viagem á Europa, onde é obrigado a ir tratar de negocio de seu interesse, e não ter uma pessoa a quem o deixe entregue.

Aluga-se

A loja do sobrado da rua da Restauração n. 51, propria para deposito ou officina e o 1.° andar do mesmo sobrado com grandes commodos e sotão que é um andar, a ver as chaves á rua Domingos Martins n. 50.

E' barato

Vende-se na Torre terrenos a seis, cinco, e a dous e quinhentos o palmo; a tratar na livraria de Avelino Paiva, rua Estreita do Rosario n. 8.

Ao publico e especialmente ao commercio

Declaro que nesta data tenho vendido, livres e desembaraçados de qualquer onus, as mercadorias, os moveis e os utensilios do meu antigo armazem de enchimento de cachaça e alcool aos Srs. Luiz Amorim Silva & C., devendo quem se julgar prejudicado apresentar-me sua reclamação dentro do praso de 8 dias, contados desta data.
Recife, 30 de Junho de 1898.
José da Costa Ferreira.

Ao publico e especialmente ao commercio

Declaramos que temos comprado ao Sr. José da Costa Ferreira, livres e desembaraçados de qualquer onus as mercadorias, os moveis e os utensilios do seu antigo armazem de enchimento de cachaça e alcool.
Recife, 30 de Junho de 1398
Luiz Amorim Silva & C.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados, socios da firma Francisco Nigro & C., estabelecidos com loja de fazendas á rua do S. Sebastião n. 1, em Olinda, declaram que tendo ultimamente fallecido na Italia, Francisco Nigro, irmão dos dous primeiros signatarios, resolveram mudar desta data em diante a firma Francisco Nigro & C., para adoptarem a firma Nigro & C., sob a qual correrão todos os negocios da referida loja e da qual farão uso os antigos socios Salvador Nigro e Januario Florio.
Outrosim declaram que desde o anno de 1886 deixou Francisco Nigro de fazer parte da sociedade no dito estabelecimento por ter se retirado para a Italia, tendo porém continuado a ser usada a firma Francisco Nigro & C., por accôrdo reciproco entre elle e os signatarios, por conveniencia commercial, como muitas vezes se uza no commercio, sem ter porém Francisco Nigro responsabilidade alguma na dita firma.
Olinda, 2 de Julho de 1898.
Salvador Nigro.
Raphael Nigro.
Januario Florio.

Ao publico e ao commercio

Salvador Nigro e Raphael Nigro, tendo fallecido seu irmão Francisco Nigro, socio que foi dos signatarios até o anno de 1890, no estabelecimento de molhados sito á travessa de S. Sebastião n. 1, em Olinda, sob a firma Francisco Nigro & C., firma que continuou por accôrdo a ser usada, não obstante a retirada d'aquelle socio, declaram, que desta data em diante a firma do mesmo estabelecimento passa a ser Salvador Nigro & Irmão e della fará uso o antigo socio Salvador Nigro.
Olinda, 2 de Julho de 1898.
Salvador Nigro.
Raphael Nigro.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distilação do fabricante Gumarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gamelleira.

Agrimensura

O agrimensor José Soares Pinto Corrêa offerece os seus serviços relativos a sua arte, como sejam: Demarcações de propriedades rusticas e urbanas, levantamento de plantas, nivelamentos, retalhamento de terrenos, projectos, orçamentos e construcções de predios; e tambem trabalhos concernentes a linhas-ferreas do que tem pratica.
Póde ser procurado no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3, ou na Fundição de Cardoso, Genro & C., á rua Barão do Triumpho.

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.
Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiará.

Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.
Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.° andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
UMBELINO ALVARES & C.
Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & C.ia
LAURENOL

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma notic a explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ — O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Vaquetas e cordavão

Vaquetas, cordavão, sollas e raspas, vende-se barato, na rua da Palma n. 97.

Hospital Pedro II

Compra-se sementes de jurubeba, folhas de caroba (da miuda); entrecasco de mulungú e ipecacuanha preta.

Curso de escripturação mercantil

O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futura carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 °/. sobre a mensalidade.
O Curso funcciona á rua da Ponte Velha n. 2, desde 5 da tarde até 9 horas da noite nas terças, quintas e sabbados.
José Cavalcanto da Costa.

Aluga-se

O 2.° andar do sobrado sito á rua do Coronel Suassuna n. 148 (antiga dos Martyrios), com agua encanada e bastantes accommodações para numerosa familia, a tratar á rua do S. Gonçalo n. 29.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha alguma pratica de balcão e dê fiador de sua conducta; á tratar na loja n. 5, ru da Barão da Victoria.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.° ANDAR

Club de Relogios
ACCEITAM-SE inscripções para o 4°. Club de relogios de ouro para homem o Regulador da Marinha, Pateo do Paraiso

---

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãoprompt amente attendidos e dá-se informação
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Aluga-se

O 2.° andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 8, com grandes commodos, á ver as chaves á rua Domingos José Martins n. 59.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco
A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia as suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.
DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences
A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Laranjeiras n. 16

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.
O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro [illegible] ejaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.
Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 25, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.
Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.
Os livros estão em perfeito estado de conservação.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-65°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
108, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
REGEITAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Vve COTTIN, genro do Snr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

AURORA
Unico estabelecimento no genero
Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo ystema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatinos da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$000.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 10$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lenções de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 15$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.ª de Março n. 1
Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E OR NSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para inform ações nas rincipaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de ...

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Comichões. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Achase para vender em todas as Pharmacias e Droguarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

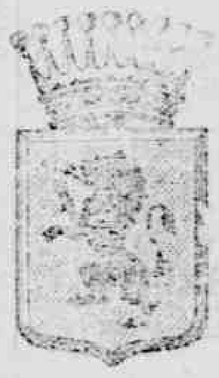
PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 5.000 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1885, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRA GOR... PAPIER JEAN ... com a Borda gommada ... papel riscado (vergé) ...
AVISO — ... o PAPEL ALAMBRADO está falsificado e ... como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. ... Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida :2 VEZES POR SEMANA. -- Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÕRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

MORRHUOL CREOSOTADO de CHAPOTEAUT
Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites** e **Catarrhos rebeldes**, **Tisica laryngea**, **Consumpção** e **Molestias do peito** em 2° e 3° gráo.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER,
117, rue du Temple, Paris,
manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro. Armarinheiro, Pagar que d'elle fizer pedido.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.
Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.
N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco.......... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Fundicção geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1 8..
VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000!!!
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de larzura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.
Só na
LOJA DO POVO
Rua 1.ª de Março 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

OJA D AS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 a 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal a 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulçõ s e facilita a dentição.
COSTUS FS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE —Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco.................. 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 á 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbese de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas [illegible] por medida [illegible]

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

FOLHETIM (48)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

SEGUNDA PARTE

V

(Continuação)

— Perfeitamente, o expresso de Lyão que parte d'aqui á 7 e 50.

— Muito bem. Obrigado, já tenho a pista.

Ao mesmo tempo o ex-agente deixou alegremente escorregar uma moeda de prata na mão do empregado, accrescentando :

— Olhe, meu amigo, aqui tem, para que continue a cultivar a sua preciosa memoria.

Depois, como os seus companheiros se conservassem plantados no mesmo lugar, pasmos da sagacidade de que dava mostras, assim como da simplicidade dos meios empregados, elle levou-os apressadamente para fóra, segurando cada um pelo braço, não, todavia, sem ter antes apresentado ao agente da estação as suas amaveis despedidas.

Dez minutos depois os tres companheiros penetravam em uma cervejaria quasi deserta a essa hora tardia, e installavam-se em um recanto mal illuminado.

— Agora, disse o Sr. Latouche em voz baixa, vamos traçar rapidamente o plano geral da acção e distribuir os papeis. Não me chame eu Latouche, se dentro de quinze dias não estiverem nas mãos da justiça os miseraveis que são porventura os assassinos da Sra. de Serlay !

E no *velho rafeiro* reaccendia-se o ardor de outr'ora.

E agora que a caça estava levantada, ia começar a caçada, terrivel, encarniçada.

VI

Conforme os conselhos dados pelo Sr. Latouche, passado algum tempo da expedição de Passy, Fio de Aço e Zanzibar recomeçaram o serviço em casa dos Marckeay.

Ahi esperavam elles os acontecimentos e passavam as horas de lazer em interminaveis conversações, se assim se podiam chamar colloquios em que Fio de Aço era só quem incessantemente fallava e o bom Zanzibar contentava-se com aventurar de vez em quando os poucos monosyllabos que constituiam o fundo da sua linguagem.

Apezar disso, com os seus olhos cheios de bondade e amor, o seu sorriso de criança, era o negro um precioso confidente para o ex sargento.

Elle não sentia assim pesar-lhe tanto a solidão, e desembaraçava-se de pensamentos que teriam de outro modo tomado o caracter de verdadeira obsessão.

Como facilmente se ha de suppor, o nome de miss Edith vinha frequentes vezes á baila nessas conversações.

Logo á primeira vista Zanzibar ficara-lhe votando uma admiração sem limites, soffrendo em toda a sua força a influencia que a belleza apurada exerce sobre as raças inferiores.

Segundo fôra convencionado, miss Edith já tinha escripto uma vez a Fio de Aço, mas a carta continha apenas algumas palavras ; a moça estava no periodo de suas primeiras investigações e não havia ainda obtido resultados apreciaveis.

Ella terminava, porém, affirmando que não estava por isso desanimada.

Fio de Aço conservara preciosamente comsigo esse bilhete e tinha-o mesmo mostrado a Zanzibar, que segurara o assetinado papel com mãos tremulas, como se houvesse tocado em algum mysterioso fetiche.

O circo de Marckeay continuava a fazer boas receitas, e reinava franca alegria no pequeno acampamento dos saltimbancos.

Como se approximassem de Dijon, cuja feira se realisava nessa época, Fio de Aço começou a mostrar febril impaciencia.

Era essa de facto uma das cidades que elle havia indicado a miss Edith como ponto de encontro para a correspondencia.

Mal ahi chegou correu logo para a porta-restante.

Apezar do imperio que queria conservar sobre si mesmo, elle sentia-se perturbado ao inquirir do empregado. Este metteu vagarosamente a mão em uma caixa e tirou um maço de cartas, que se poz methodicamente a consultar.

O empregado chegava ao fim da correspondencia e com antecipado meneio de cabeça já fazia comprehender a Fio de Aço que nada havia para elle, quando no meio dos ultimos envelloppes appareceu um, de papel Bristol, de côr, fechado com cêra violeta e discretamente perfumado.

O sargento estremeceu. Pelo perfume reconhecêra o que esperava ; e foi com gesto ardente de impaciencia que tomou a carta das mãos do antigo empregado desconfiado.

Ella abrio-a vivamente e leu alli mesmo em um canto da sala :

« Caro senhor.—Já não succede hoje como da ultima vez ; tenho que communicar uma novidade. Não o farei arder de impaciencia e dir-lhe-hei logo que estou na pista.

Mas deixe estar que andei ás apalpadellas durante não pouco tempo, indagando d'aqui e d'acolá, interrogando a toda gente e ao acaso, eu acompanhava as festas dos logares em que me achava ; depois passava adiante.

Foi assim que cheguei a Sens.

Ahi tive ao mesmo tempo grande alegria e grande decepção.

Uma manhã em que eu passeiava no campo da feira, parei subitamente com o coração a bater : acabava de reconhecer a barraca dos Rouquin.

Accommodei-me então com toda a prudencia em uma tasca da visinhança, cujas janellas abriam para a praça e fiquei a espera, devorada de impaciencia.

Reconheci o pai ou chefe, o saltimbanco velho com cara de ladrão dos Cevennes.

Dous homens estavam com elle, dous pobres diabos, sujos, andrajosos, pertencentes sem duvida ao pessoal da companhia.

Esperei mais ainda ; depois tive de render-me á triste evidencia : não havia nenhuma criança com elles.

No primeiro momento senti que me brotavam dos olhos lagrimas de pesar. Depois, reflecti e tive uma idéa, que me restituio a coragem.

A velha tambem lá não estava ; aquella com quem eu tive a altercação. Talvez houvessem ficado os dous em outro ponto distante.

Resolvi, pois, não abandonar a partida, mas obstinar-me ao contrario na pista dos Rouquin.

Durante dous dias perdi-os de vista, mas não me inquietei com isso.

Estava informada e tinha certeza de encontral-os de novo em Montargis.

Ahi tambem, nada da velha nem da criança.

Finalmente na semana seguinte, como os acompanhasse passo a passo, fiquei de subito sorpreza ao avistar em um campo, n'uma aldeiola da estrada de Froyes, a criança que eu vira em Lagny.

O menino apanhava algumas batatas alli deixadas por esquecimento.

Eu o observava á distancia, escondida por traz de um lanço de muro.

— Sim, Sr. Pedro, era mesmo o pequeno de quem o senhor falla !

Seria quasi uma má acção, tratando-se de taes sentimentos, alimental-o com uma falsa esperança ; mas repito-lhe : ha em mim alguma cousa que me diz que era na verdade aquelle o pequeno Gastão que o senhor procura.

Mui brandamente, á meia voz, chamei-o pelo nome. Elle voltou immediatamente a cabeça.

Estive a ponto de correr para elle e leval-o commigo ; mas avistei o vulto da velha feiticeira, que andava rondando por alli, e então contive-me.

Agora já sei onde vão elles. Estarão d'aqui a tres ou quatro dias na festa de Chatillon e não os largarei mais. Tenho um plano que executarei, custe o que custar.

Ah ! que transtorno não o ter eu a meu lado ! Mas o tempo urge e cumpre agir com rapidez, porque a gente jamais sabe o que póde acontecer. Agirei, pois, sósinha.

Em todo o caso, espere carta mui brevemente, salvo se for eu propria a portadora, o que deveras me alegrará.

Sua sincera amiga — *Edith Baltimore.* »

Fio de Aço leu, de um só folego esta longa carta, depois parou e ficou com o olhar perdido em scismas, immerso em um turbilhão de pensamentos que lhe invadiam a esse tempo o cerebro e o coração.

Sendo assim, elle encontraria o seu pobre e querido Gastãosinho.

Era caso de duvidar ? Miss Edith fallava com tal segurança ! E depois, no primeiro momento, elle não estava em estado de fazer objecções.

Preferia deixar-se levar na torrente de esperanças que o embalava.

Achar Gastão !

E elle sentia assim uma vontade de dar gritos de alegria.

Essa effervescencia foi-se abrandando pouco a pouco e elle occupou-se em breve com pensamentos menos tumultuosos.

(Continua.

Typ. do Diario.